

UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ 01880857/0001-06



ENVELOPE 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.880.857/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1997	
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO POVOADO CANTO DOS BOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2019 às 09:13:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP



Chave do extrato: 14442108

Emitido em: 12/05/2022 às 11:53:01

DAP: SDW0188085700013006200339 Versão DAP: 3.2 Emissão: 30/06/2020 Validade(*): 30/06/2022
CNPJ: 01.880.857/0001-06 Razão Social: UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
492.926.173-20	ADEMAR DE SOUSA BARROS	SDW0492926173202801220845	Vargem Grande	MA	28/01/2024	B X
014.704.473-12	ANTONIO PEREIRA	SDW0014704473122506200932	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
604.396.673-56	CLEANE LIMA DA CONCEIÇÃO	SDW0604396673563006200939	Vargem Grande	MA	30/06/2022	B
972.880.122-04	ELISEU POVOAS BANDEIRA	SDW0972880122042801220823	Vargem Grande	MA	28/01/2024	B X
059.567.173-00	FRANCINETE DE MORAIS GOMES	SDW0946563633912406201106	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B
016.496.833-40	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	SDW0016496833402406201115	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B
648.879.873-15	IVONETE DE CARVALHO	SDW0648879873153101221116	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
032.218.993-43	JOSE CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	SDW0032218993432506200848	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
55.455.053-93	JOSE DE FATIMA BORGES	SDW0055455053932506200854	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
037.632.103-26	JOSE ROMARIO CONCEIÇÃO MAGALHÃES	SDW0037632103263101221056	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
061.843.543-37	JOSINETE CONCEIÇÃO MAGALHÃES	SDW0061843543373101221129	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
027.339.893-83	MARIA CLEUMIR CONCEIÇÃO PEREIRA	SDW0027339893832506200902	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
602.401.493-78	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	SDW0602401493783101221135	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
001.926.213-27	MARIA DE FATIMA LAGO DO NASCIMENTO	SDW0001926213272506200908	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
000.994.883-02	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SDW0000994883022506200911	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
020.851.903-32	MARIA DO LAGO	SDW0020851903321702221034	Vargem Grande	MA	17/02/2024	B X
001.374.293-04	MARIA LAGO	SDW0001374293042801221230	Vargem Grande	MA	28/01/2024	B X
648.882.313-20	MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEIÇÃO	SDW0648882313203101221112	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
005.763.653-27	MARIA SIONITA LIMA DA CONCEIÇÃO	SDW0005763653272506200935	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
02.102.993-80	OTAVIO SALES DA COSTA	SDW0002102993802506200920	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
008.996.523-01	ROSANGELA PEREIRA BARROS	SDW0008996523012506200925	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
601.953.303-40	ROSELIA PEREIRA BARROS	SDW0601953303402506200928	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B

Total Categoria: 22

Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
535.698.733-15	MARIA ALVES	SDW0535698733150102221110	Vargem Grande	MA	01/02/2024	B X

Total Categoria: 1

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
890.043.703-82	ARLINDO PINTO VIANA	SDW0800043703822406201055	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B
015.970.012-44	EDIMILSON ALVES DO NASCIMENTO	SDW0015970012442406201100	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000052/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
NSC. MUNICIPAL	211270401880857000106
CNPJ	01.880.857/0001-06
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	POVOADO CANTO DOS BOIS, SN, , ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000620/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 01.880.857/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:21:39 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Y5KWAV230227**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000029/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
ENDEREÇO	POVOADO CANTO DOS BOIS, Nº SN, _CLEARFIX_, ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270401880857000106
CPF/CNPJ	01.880.857/0001-06
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000213**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:22:44 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UGC4GU230227**.



X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

211270401880857000106

NOME/RAZÃO SOCIAL

UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

CPF/CNPJ

01.880.857/0001-06

NOME DE FANTASIA

UNIAO

REGISTRO NA JUCEMA:**NATUREZA JURÍDICA:**

399-9 - Associação Privada

LOCALIZAÇÃO

POVOADO CANTO DOS BOIS SN, ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023.

RESTRICÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 10 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande

Rua Dr. Nina Rodrigues, N.º 20 Centro
 ASSESSORIA TÉCNICA

CEP: 65.430.000

Manoel Luiz de Sousa
 Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
47393T230110

Reunião de moradores do Povoado Conto dos Bois
município de Vargem Grande Estado do Maranhão

Em vinte e um dias do mes de Abril do ano de
dois mil e dezanove as tres horas da tarde no
salão da Casa Comunitária de Beneficiamento de
Farinha do Povoado Conto dos Bois reuniram-se os
Socios da Entidade para uma Reunião Ordina
ria para eleição da nova Diretoria a Senhora
Ademar de Sousa Barros candidata a reeleição
Para mais um mandato de quatro anos falou dos
trabalhos que vem sempre realizando a frente
da Entidade mais disse se algum socios
quizer concorrer tem todo direito e pode
a responsabilidade de ser presidente é muito
grande vai depender da vontade para fazer
uma boa gestão e isso precisa aproveitar
as oportunidades que tiver nós nunca tinha
tido tanta como temos agora por isso vamos
aproveitar com Responsabilidade que temos no
governo por isso quero mais um mandato para
Realizar os sonhos de vinte anos atrás com
este governo continuar os projetos e realizar
outros como construir a sede da nossa Entidade e
organizar o Imovel que tem. Terminando as
palavras do presidente foi apresentado os atuais
integrante da Antiga Diretoria renovada ou
continuar os mesmos para mais um mandato
e a votação sera por aclamação foi logo
em seguida para presidente Ademar de Sousa
Barros, para vice Manoel do Nascimento
1º Secretária - Carla Soares Lima, 2º Secretária
Elizete Palomas Pereira, 3º Tesoureiro - Rosângela
Pereira Barros, 2º Tesoureiro - Luis Sales Pereira



Conselho fiscal Efetivo - José Romário Conceição Magalhães, Segundo, Maria de Fátima do Lago Nascimento, Terceiro, José de Almeida do Lago, suplente, Arnaldo Pinto, Dina Maria Braulino, Maria Alves. Esta nova diretoria Reeleita e empossada todos terão um mandato de quatro anos de vinte e um de Abril de dois mil e dezanove a vinte e um de Abril de dois mil e vinte e três nada mais a tratar foi encerrada a Reunião e vai assinada por todos presentes.



● Canto dos Bois 21 de Abril de 2019.

José Romário Conceição Magalhães
 JOSE ROMARIO CONCEICAO MAGALHAES
 Jose de Almeida do Lago

Luiz Sales Pereira
 Manoel do Nascimento
 Rosângela Pereira Barros

Maria do Lago
 Maria de Fátima do Lago da Nascimento
 Maria Raimunda de Meroes Conceição

● Maria do Lago
 Raimunda Felícia de Carvalho
 Dina Maria Braulino

Maria Mariana Povoa
 Ademar de Sousa Barros
 Carla Soares Lima
 Carlene Nascimento de Sousa
 Jonete de Carvalho



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 DE VARGEM GRANDE
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Registrado sob nº. 547, no Livro nº. 01 A
 Registrado sob o nº. 1.158, no Livro de Registro Civil das Pessoas
 Jurídicas nº. A 07.
 Selo de Uso Geral nº. 28484604.
 Vargem Grande MA, 21 de Abril de 2019.
 O referido é verdade e dou fé.
 Gessilene da Silva Melo
 Escrevente

[Handwritten signature]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (ACSFL)



CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º - A União de Moradores do Povoado Canto dos Bois também designada pela sigla: União.

Com base jurídica no título II do capítulo I, os artigos VI, VII e VIII da constituição da república federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, e aprovada pelo código civil, lei Nº 10.406 de 10/01/2002, com base do título II das pessoas jurídicas do capítulo I, fundada em 13/04/1997 uma associação sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Artigo 2º - A União tem por finalidade:

- I - Promover a filantropia e amparar a população de baixa renda em geral, dando assim, assistência efetiva da promoção humana aos mais carentes;
- II - Prevenir a marginalidade da criança, jovem e adulto, servindo assim como instrumento de mudanças de comportamento, atitudes e valores, sendo o bem-estar da comunidade;
- III - Proporcionar atendimento sob aspectos de educação, saúde, recreação e possibilidade de formação profissionalizante;
- IV - Promover reuniões sociais com fins beneficentes, culturais e cívicos;
- V - Desenvolver projetos na área de Assistência Social, saúde, habitação, educação esporte e lazer.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a União não fará distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso e nacionalidade.

- I - Denominação, sede e fins da Associação;
- II - Requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados;
- III - Direitos e deveres dos associados;
- IV - fonte de recursos para manutenção;
- V - Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- VI - Condições para alterações das disposições estatutárias e para dissolução.

Artigo 4 - A União terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento e fará parte deste Estatuto.

Artigo 5 - A fim de cumprir com suas finalidades, a Instituição de organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias tais como: promover, organizar e manter creches, casas-lar, escolas, núcleos de assistência social, centros de recuperação e asilos, os quais estarão sob o Regimento Interno, aludido no Artigo 4 deste Estatuto, visando o atendimento de: 1 - menor; 2- adulto carente; 3 - deficiente físico; 4- idoso.

CAPITULO II DOS SÓCIOS

Artigo 6 - sócios são os que fazem parte da corporação de uma Associação Beneficente com a finalidade de cooperarem voluntária e gratuitamente com pessoas de poucos recursos, sem que pretendam ou, exijam qualquer remuneração ou parte dos bens imobilizados.

Artigo 7 - A União é constituída por numero limitado de sócios voluntários distinguidos em:

Dr. Antonio Gregório Chaves Neto
Advogado
OAB-MA 5247-R

I - **Sócios Fundadores**: todos aqueles que participarem da fundação da entidade e tiverem assinado a Ata de Fundação;

II - **Beneméritos**: todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou concorrerem mediante legados ou doações para entidade, por proposta da diretoria ou, no mínimo, (um) sexto dos associados no gozo de seus direitos sociais e com aprovações da Assembléia Geral;

III - **Contribuintes**: todos aqueles que concorrerem com uma contribuição de acordo com os valores determinados pela Diretoria.

Artigo 8 - São direitos dos sócios, quites com as obrigações sociais:

I - Votarem e serem votados nas eleições para cargos eletivos da administração da entidade;

II - Tomarem parte em reuniões de Assembléia Geral;

III - Participarem de atividades propostas pela Diretoria e pela Assembléia Geral.

Parágrafo único - É privativo aos sócios efetivos o direito de convocar a Assembléia Geral, em momento oportuno, nos casos de irregularidades administrativamente comprovadas pelos cargos da Diretoria Executiva.

Artigo 9 - São deveres dos sócios:

I - Cumprirem as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;

II - Manterem-se determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;

III - Acatarem as determinações de Diretoria e as resoluções das Assembléias;

IV - Cooperarem com o desenvolvimento da entidade.

Artigo 10 - Das exclusões:

Os sócios, na condição de voluntários e membros da Diretoria serão eliminados havendo justa causa, em decorrência de motivos graves, após aprovação por maioria dos presentes através de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, cabendo ao acusado, pleno direito de defesa. Seguem às folhas consideradas graves:

1 - Os que abandonarem a sociedade sem previa comunicação;

2 - Os que praticarem imoralidade por sexualismo;

3 - Os que não cumprirem os deveres expressos neste Estatuto;

4 - Os que praticarem rebeldia contra o órgão da administração.

5 - Por roubo ou furto qualificado;

6 - Os que praticarem bigamia;

7 - Os que praticarem pedofilia;

8 - Os motivos considerados graves não previstos neste Artigo serão resolvidos, em casos omissos, através de Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 11 - Das suspensões:

Parágrafo Único - Os sócios que forem suspensos por tempo indeterminado da União, poderão votar ou serem votados ate que seja revogada sua suspensão.

Artigo 12 - Os sócios respondem subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - Diretoria, enquanto pessoa Jurídica exercerá suas funções com responsabilidade e poderes definidos por este Ato Constitutivo.

Artigo 14 - A União será administrada por:

I - Assembléia Geral;


Dr. Antonio Gregório Chaves Neto
Advogado
OAB-MA 5247-R



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
01
Rubrica



II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Artigo 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á de sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Artigo 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas deste Estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da entidade;

IV - Aprovar o Regimento Interno.

Artigo 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á Ordinariamente 01 (uma) vez por ano.

I - A Assembléia Geral Ordinária será convocada especificamente para os devidos fins;

1 - **Apreciação** ou aprovação do relatório anual e prestação de contas;

2 - A cada 04 (Quatro) anos, eleger uma nova Diretoria;

3-A qualquer tempo, reformar o Estatuto Social.

II - Apreciar o relatório da Diretoria;

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

IV - Tomar conhecimento das transmissões de cargo, documentos e haveres da entidade nas substituições de quaisquer membros dos órgãos diretivos;

V - Eleger um substituto em caso de vacância na Diretoria;

VI - Aprovar as contas financeiras;

VII - Alterar o Estatuto parcial ou totalmente;

VIII - Elaborar programa de atividade e executá-lo ;

IX - Elaborar o Plano de Trabalho e as Propostas Orçamentárias para o ano seguinte;

X - Contratar e demitir funcionários;

XI - Cumprir exigências dos órgãos públicos ;

XII - Resolver os casos omissos .

Artigo 18- A Assembléia Geral realizar-se-á Extraordinariamente quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal ;

III - Por requerimento da maioria dos sócios quites com obrigação sociais .

Artigo 19 - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da Instituição, publicada pela imprensa local, através de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15(quinze) dias .

Parágrafo Único - Quaisquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com a metade mais 01(um).

Artigo 20 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidentes, Primeiro secretário e primeiro tesoureiro eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos juntamente com o conselho fiscal, sendo vetado mais de 02(dois) mandatos consecutivos, salvo aprovação pela Assembléia Geral.

I- Com antecedência de 25 (vinte e cinco) dias, a Diretoria criará uma Comissão Eleitoral, constituída por 03 (três) associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos ao pleito, com finalidade de:

1- Elaborar as instituições gerais das eleições;

2- Elaborar o modelo das células;

3- Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;

Dr. Antonio Gregório Chaves Neto
Advogado
OAB-MA 5247-R

Artigo 36 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, sendo eleito o foro da cidade de Vargem grande Estado do Maranhão.



Ademar de Sousa Barros
Ademar de Sousa Barros
Presidente

Rosângela Pereira Barros
Rosângela Pereira Barros
Secretária

Elimarque Bracelino da Costa
Elimarque Bracelino da Costa
Tesoureiro

Dr. Antonio Gregório Chaves Neto
Dr. Antonio Gregório Chaves Neto
Advogado
OAB-MA 5247-R

Vargem Grande - MA, 10 de Janeiro de 2007



Registrado no Livro A-09
de fls. 016 sob o nº 1469
Vargem Grande-MA 05/12/13
Em test. J. Rodrigues da verdade
 Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira - Titular
 Raimundo Luiz Nogueira - Substituto
 Therynara dos Santos Rodrigues - Escrivão

J

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)



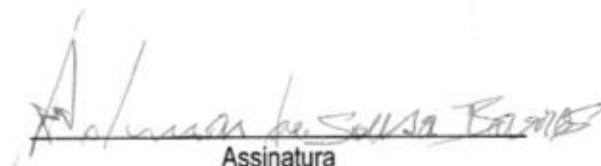
CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE
VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) Uniao de Moradores do povoado Canto dos Bois , CNPJ nº 01.880.857/0001-06, DAP jurídica nº 01880857000106200339 com sede no povoado Canto dos Bois, neste ato representado(a) pelo, Sr. Ademar de Sousa Barros portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 059401432016-3, CPF nº 492.926.173-20, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, 27/02/2023.



Assinatura



CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023

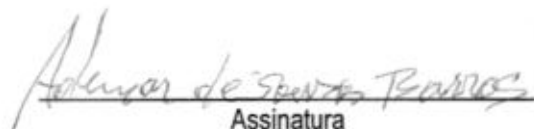
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES
FORNECEDORAS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, Ademar de Sousa Barros representante da Cooperativa/Associação União de Moradores do Povoado Canto dos Bois, com CNPJ nº 01.880.857/0001-06 e DAP Jurídica nº SDW01880857000106200339 declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 0101.06659.2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, 27/02/2023


Assinatura





MA050654341

Ademar de Sousa Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME ADEMAR DE SOUSA BARROS

FILIAÇÃO ARMINDA DE SOUSA BARROS

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1955

DOC ORIGEM CASAM. N.77 FLS.V64 LIV.07

CPF 492926173-20
SÃO LUIS-MA
P-9

Lucio
LUCIO FUNCIONARIO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 25/09/63



[Handwritten signature]



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS BADAS CONSTRUINDO O NOVO



PROJETO DE VENDA: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ 01880857/0001-06



ENVELOPE 02

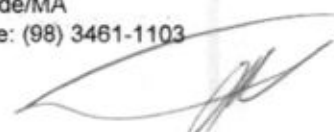
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023



ANEXO II
MODELO DO PROJETO DE VENDA

FNDE					
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 001/2023-CPL-PMVG					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A - Grupo Formal					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica	
UNIAO DE ORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS		01.880.857/0001-06			
4. Endereço		5. Município		6. CEP	
POVOADO CANTO DOS BOIS		VARGEM GRANDE - MA		65430000	
7. Nome do representante legal		8. CPF		9. DDD/Fone	
ADEMAR DE SOUSA BARROS		492.926.173-20		98 99160-4385	
10. Banco		11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente	
001 - BANCO DO BRASIL		2762-6		14718-4	
B - Grupo Informal					
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. CNPJ:		7. E-mail:		8. DDD/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023

7				
8				

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7.CPF

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 39 da Resolução 21 do FNDE/2021, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

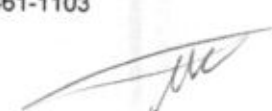
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade de	6.Valor Total
1	Ademar de Sousa Barros	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0492926173202801220845	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
2	Antonio Pereira	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0014704473122506200932	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
3	Cleane Lima da Conceição	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0604396673563006200939	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
5	Eliseu Povoas Bandeira	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW097880122042801220823	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
6	JOSE CARLOS DE SOUSA OLVEIRA	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW003221899343250620064	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
7	JOSE DE FATIMA BORGES	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0055455053932506200854	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
8	JOSE ROMARIO CONCEIÇÃO MAGALHÃES	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0037632103263101221056	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
9	JOSINETE CONCEIÇÃO MAGALHÃES	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0061843543373101221129	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023

9	MARIA CLEUMIR CONCEIÇÃO PEREIRA	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW002733989383250620090 2	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
10	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW060240149378310122113 5	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
11	MARIA DE FATIMA LAGO DO NASCIMENTO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW000192621327250620090 8	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
12	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW0000994883022506200911	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
13	MARIA DO LAGO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW002085190332170222103 4	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
14	MARIA LAGO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW000137429304280122123 0	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
15	MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEIÇÃO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW064888231320310122111 2	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
16	MARIA SIONITA LIMA DA CONCEIÇÃO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW000576365327250620093 5	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
17	OTAVIO SALES DA COSTA	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW00021029S380250620092 0	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
18	ROSANGELA PEREIRA BARROS	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW060195330340250620092 8	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
19	MARIA ALVES	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW05356987331501022211 19	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
20	ROSELIA PEREIRA BARROS	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
	Nº DAP SDW06019533034025062009 28	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
2	ARLINDO PINTO VIANA	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00



CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023



	Nº DAP SDW08900437038224062010 55	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
21	EDIMILSON ALVES DO NASCIMENTO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
		Nº DAP SDW00159700124424062011 00	Banana – Prata	Kg	600	5,92
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
	FRANCINETE DE MORAIS GOMES	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
22	SDW0946563633912406201106	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
23	FRANCISCO DAS CHAGAS DACCNEFO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
		Nº DAP SDW001649683340240620111 5	Banana – Prata	Kg	600	5,92
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
	IVONETE DE CARVALHO	Macaxeira	Kg	400	4,78	1.912,00
24	Nº DAP SDW0648879873153101221116	Banana – Prata	Kg	600	5,92	3.552,00
		Batata Doce	Kg	400	5,67	2.268,00
Total do projeto						193.300,00

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Macaxeira	Kg	10.000	4,78	47.800,00
Banana Prata	Kg	15.000	5,92	88.800,00
Batata Doce	kg	10.000	5,67	56.700,00
Total do projeto:				193.300,00

VI – DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: _____ Assinatura do Representante do Grupo Formal _____





EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023



B - Grupo Informal		
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O PROJETO DE VENDA deverá apresentar a descrição detalhada do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado GLOBAL. Os preços unitários máximos a serem pagos estão também especificados no ANEXO I;

Ademar de Sousa Barros

UNIAO DE MORADORES DO
POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ-01.889.857/0001-06

Ademar de Sousa Barros
Presidente



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
ASSOCIACAO DOS
TRABALHADORES RURAIS DO
POVOADO SOROROCA**



Nº PROTOCOLO 0101.06775.2023

INTERESSADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTO OUTROS

DATA ABERTURA 27/02/2023 10:26:46

DETALHAMENTO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 DA ASSOCIAÇÃO
DOS TRABALHARES RURAIS DO POVOADO SOROROCA,
REF. A CHAMADA PÚBLICA 001-2023.





ENVELOPE N° 001

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO
SOROROCA**

CNPJ: 07.423.845/0001-39

**POVOADO SOROROCA, S/N, ZONA RURAL
VARGEM GRANDE-MA**

CEP: 65.430-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.423.845/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2005 Fabrica
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO POV. SOROROCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **13:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39640785

Emitido em: 24/02/2023 às 13:44:20

DAP: SDW0742384500012907210757	Versão DAP: 3.2	Emissão: 29/07/2021	Validade(*): 29/07/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.423.845/0001-39

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Vargem Grande/MA

Representante Legal: LINDOMAR SOUSA DE JESUS

Data Constituição: 20/05/2005

CPF: 803.160.423-15

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Agente Emissor: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

Local de Emissão: Vargem Grande/MA

CPF: 056.320.233-54

DAP bloqueada por NÃO apresentar em sua Composição Societária mais da metade de agricultores familiares com DAP Ativa (50% + 1) teste1

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25.05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): LINDOMAR SOUSA DE JESUS N° Matrícula:
Filiação: RENATO DE JESUS e RAIMUNDA SOUSA DE JESUS
Endereço: POVOADO SÃO JOSÉ Bairro/Lugar: ZONA RURAL
Cidade: V. GRANDE Naturalidade: S. O. RIO PRETO Data Nasci: 14.01.76
Estado Civil: CASADO Nome do Conjuge: MARIA IRUNILDO B. DE JESUS
Título do Eleitor: 022185901198 Zona: 050 Seção: 0118
Identidade N°: 000011196293-0 Orgão Emissor: SSP-MA
CPF: 803160423-15 Carteira Profissional: Série:

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:



Data: 25.05.2005 LINDOMAR SOUSA DE JESUS LINDOMAR
Associado (a) Presidente

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964046821302613

Emitido em: 24/02/2023 às 13:39:54

Informações Gerais

DAP: SDW0803160423150102211123	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: LINDOMAR SOUSA DE JESUS	Nome: MARIA IRANILDA BORGES DE JESUS
CPF: 803.160.423-15	CPF: 601.393.943-89

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
DO POVOADO SOROROCA**

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): ALDELI COSTA DE OLIVEIRA N° Matrícula:
Filiação: e FELICIANO DE COSTA
Endereço: POVOADO SÃO JOSÉ Bairro/Lugar: ZONA RURAL 2
Cidade: VARGEM GRANDE - MA Naturalidade: VARGEM GRANDE Data Nasci: 05.02.1976
Estado Civil: CASADA Nome do Conjuge: CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Título do Eleitor: 25289291120 Zona: 050 Seção: 0117
Identidade N°: 018111172001-9 Orgão Emissor:
CPF: 992.474.863-53 Carteira Profissional: 15893 Serrie: 000341M15

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:

Associação dos Trabalhadores Rurais
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39

Data: 25.05.2005 Aldele Costa de Oliveira
Associado (a)

LINDOMAR
Presidente

K



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declara o de Aptid o ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP n o habilita para contrata o de cr dito

Chave do extrato: 3964344521302145

Emitido em: 24/02/2023  s 14:20:49

Informa es Gerais

DAP: SDW0992424863530102211056	Vers�o DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emiss�o: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Munic�pio/UF: Vargem Grande/MA
�ltima Vers�o: Sim	DAP V�lida: N�o	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: ALDELI COSTA DE OLIVEIRA	Nome: CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 992.424.863-53	CPF: 645.985.003-87

Categoria

Benefici rio/a do PNCF

Condi o e posse de uso da terra

Benefici rio/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Respons�vel: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poder  ser comprovada por meio do endere o:
<http://dap.mda.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
DO POVOADO SOROROCA**

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): ANTONIO JOSÉ MANGUES DE OLIVEIRA N° Matrícula.....
Filiação: JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA e MARIA DE JESUS MANGUES BRUNO
Endereço: POVOADO SÃO JOSÉ Bairro/Lugar: ZONA RURAL
Cidade: V. GRANDE - MA Naturalidade: BURITIBA - MA Data Nasci: 21.10.2.1961
Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Conjuge:.....
Título do Eleitor: 177347151190 Zona: 042 Seção: 004
Identidade N°: 030662687006-5 Orgão Emissor:.....
CPF: 187.835.382-91 Carteira Profissional:..... Serrie:.....

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:.....

Data: 10.1.01.2012
Antonio José mangues de Oliveira

Associação dos Trabalhadores Rurais
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39
L. N. OLIVEIRA
Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964389221303442

Emitido em: 24/02/2023 às 14:27:02

Informações Gerais

DAP: SDW0187835382910102211258	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: ANTONIO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 187.835.382-91

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 21.681.460/0001-00
CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): Delcioneite Sousa de Jesus Santos N° Matrícula:

Filiação: Raimunda Sousa de Jesus e Raimundo nonato de Jesus

Endereço: Rua São José Bairro/Lugar: Zona rural

Cidade: Arapam Grande Naturalidade: São Bento Data Nasci: 08/08/1986

Estado Civil: casada Nome do Conjuge: Joel dos Santos

Título do Eleitor: 4981445112 Zona: 042 Seção: 128

Identidade N°: 030663122006-2 Orgão Emissor:

CPF: 027641.753.45 Carteira Profissional: 87206 Serrie:

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:

Associação dos Trabalhadores Rurais
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39

Data 25/05/2005 Delcioneite Sousa de Jesus Santos Presidente
Associado (a) Presidente

(Handwritten mark)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964363310109790

Emitido em: 24/02/2023 às 14:23:30

Informações Gerais

DAP: SAF0000276417534521311220	Versão DAP: 1.7.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/11/2012	Validade: 01/11/2018	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: DELCIONETE SOUSA DE JESUS	
CPF: 027.641.753-45	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES/MA	CNPJ: 02.428.343/0001-87
Nome do Responsável: Misael Moraes Leite	CPF: 052.713.804-59

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA



POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE-MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07423845/0001-39



Sócio (a): ELIAS SOUSA DE JESUS

Filiação: RAIMUNDO NOVATO DE JESUS e RAIMUNDA SOUSA DE JESUS

Endereço: POV. SOROROCA Bairro/Lugar: ZONA RURAL

Cidade: VARGEM GRANDE Naturalidade: S. B. Rio Preto Data de Nasc.: 11/10/1991

Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Conguge: _____

Título Eleitor: 067325921104 Zona: 042 Seção: 0128

Identidade: 039165702010-4 Orgão Emissor: SSP/MN

CPF: 605537773-00 Carteira de Trabalho: _____ Série: _____

Data: 10/01/2012

< Elias Sousa de Jesus
Associado(a)

LINDOMAR SOUSA DE JESUS
Presidente



Handwritten mark



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964369621303083

Emitido em: 24/02/2023 às 14:24:33

Informações Gerais

DAP: SDW0605537773000102211157	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: ELIAS SOUSA DE JESUS

CPF: 605.537.773-00

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA

CNPJ: 21.681.460/0001-00

Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): ERIVALDO MARQUES DE MENEZES N° Matrícula.....
Filiação: PAIMUNDO CARDOSO DE MENEZES e FRANCISCA MARQUES DE MENEZES
Endereço: POVOADO SÃO JOSÉ Bairro/Lugar: ZONA RURAL
Cidade: V. GRANDE Naturalidade: BURITEMA Data Nasci: 28.01.1981
Estado Civil: CASADO Nome do Conjuge:.....
Título do Eleitor: 0609 2274 1155 Zona: 0050 Seção: 0118
Identidade N°: 26870862003-9 Orgão Emissor: SSP/MA
CPF: 033.766.413-74 Carteira Profissional:..... Sorrie:.....

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:.....



Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39

Data: 20.01.2012 Erivaldo Marques de Menezes
Associado (a)

LINDOMAR
Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964383215359697

Emitido em: 24/02/2023 às 14:26:12

Informações Gerais

DAP: SDW0033766413740707171033	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 07/07/2017	Validade: 07/07/2019	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: ERIVALDO MARQUES DE MENESES	Nome: ADENILDE ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 033.766.413-74	CPF: 041.326.623-06

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA



POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
 DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
 CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): Genivaldo Nunes Soares Nº Matrícula: _____
 Filiação: _____ e Enália Nunes
 Endereço: Povoado São José Bairro/Lugar Zona Rural
 Cidade: Vargem Grande Naturalidade: Surubi - MA Data Nasc.: 05/01/1965
 Estado Civil: Casado Nome do Conguge: _____
 Título Eleitoral: 010301011112 Zona: 0092 Seção: 0094
 Identidade: 18708829001-0 Orgão Emissor: 9501/MA
 CPF: 336901113-15 Carteira de Trabalho: _____ Série: _____

Data: 10/01/2012



Genivaldo Nunes Soares
 Associado (a)
 Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
 CNPJ: 07.423.845/0001-39
LINDOMAR
 Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964411821306579

Emitido em: 24/02/2023 às 14:29:46

Informações Gerais

DAP: SDW0336901113150202211209	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 02/02/2021	Validade: 02/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: GENIVALDO NUNES SOARES	
CPF: 336.901.113-15	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA



POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
 DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
 CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): Jardiane Marques da Costa Matrícula: _____
 Filiação: JOSE ALVES DA COSTA e LAUZIMAR M. OLIVEIRA DA COSTA
 Endereço: POVOADO SOROROCA Bairro/Lugar: _____
 Cidade: VARGEM GRANDE Naturalidade: CHAPADINHA Data Nasc.: 19/11/1990
 Estado Civil: SOLTEIRA Nome do Conguge: _____
 Título Eleitoral: 067882291139 Zona: 95 Seção: 176
 Identidade: 037544362009-0 Orgão Emissor: SS P/MA
 CPF: 604129583-83 Carteira de Trabalho: _____ Serie: _____
 Data: 10/01/2017



Jardiane Marques da Costa
 Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
 CNPJ. 07.423.845/0001-39
 Associado (a)
J. Lindemir
 Presidente

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964336421304724

Emitido em: 24/02/2023 às 14:19:54

Informações Gerais

DAP: SDW0604129583330202211008	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 02/02/2021	Validade: 02/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: JARDIANE MARQUES DA COSTA

CPF: 604.129.583-33

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA

CNPJ: 21.681.460/0001-00

Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA



POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE-MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07423845/0001-39



Sócio (a): JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS Nº Mat. _____
Filiação: DOMINGOS ADEIRSON DOS SANTOS RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS
Endereço: POV. SOROROCA Bairro/Lugar: ZONA RURAL
Cidade: VARGEM GRANDE Naturalidade: MATA ROMA Data de Nasc.: 11/04/1979
Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Conguge: _____
Título Eleitor: 036960391104 Zona: 042 Seção: 0030
Identidade: 13661772000-4 Orgão Emissor: SSP/MA
CPF: 035677393-01 Carteira de Trabalho: _____ Série: _____
Data: 10/01/2012

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Associado(a)

LINDOMAR JUNIOR
Presidente





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964312521303170

Emitido em: 24/02/2023 às 14:15:17

Informações Gerais

DAP: SDW0035677393010102211207	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
CPF: 035.677.393-01	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): LUCAS BORGES
Filiação: FRANCISSA BORGES e _____
Endereço: POVOADO SOROROCA Bairro/Lugar ZONA RURAL
Cidade: VARGEM GRANDE Naturalidade: MINA RODRIGUES Data Nasc.: 15/09/1986
Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Conguge: _____
Título Eleitoral: 056194581173 Zona: 050 Seção: 0112
Identidade: 043487062011-4 Orgão Emissor: SSP/MA
CPF: 609586773-54 Carteira de Trabalho: 085048 Serie: 00040-MA
Data: 10/01/2017



Lucas Borges
Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39
Associado (a)
LINDOMAR SOUSA DE JESUS
Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964417321303216

Emitido em: 24/02/2023 às 14:30:27

Informações Gerais

DAP: SDW0609536773540102211214	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: LUCAS BORGES

CPF: 609.536.773-54

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA

CNPJ: 21.681.460/0001-00

Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): MANOEL DO NASCIMENTO GARRETO N° Matrícula.....
Filiação: RAIMUNDO JOAQUIM GARRETO e M^{te} DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO
Endereço: POVOADO SOROROCA Bairro/Lugar: ZONA RURAL
Cidade: VARGEM GRANDE Naturalidade: VARGEM GRANDE Data Nasci: 27/10/1968
Estado Civil: CASADO Nome do Conjuge:.....
Título do Eleitor: 018552851197 Zona: 0042 Seção: 0022
Identidade N°: 21603632002-3 Órgão Emissor: SSP/MA
CPF: 033.950.683-07 Carteira Profissional:..... Serrie:.....

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:.....

Data: 10/01/2012 Manoel do Nascimento
Associado (a) Garreto

Associação dos Trabalhadores Rurais
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39

Lindomar
Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964375215287236

Emitido em: 24/02/2023 às 14:25:24

Informações Gerais

DAP: SDW0033950683071306171205	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 13/06/2017	Validade: 13/06/2019	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: MANOEL DO NASCIMENTO GARRETO	Nome: FRANCISCA MARIA LOURENÇO SANTOS
CPF: 033.950.683-07	CPF: 028.647.073-06

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): MARIA CÉLIA BORGES
Filiação: _____ e Francisca Borges
Endereço: Povoado São José Bairro/Lugar Zona Rural
Cidade: Vargem-Grande Naturalidade: Minas Gerais - MA Data Nasco: 20.01.1954
Estado Civil: Solteira Nome do Conguge: _____
Título Eleitoral: 070133571139 Zona: 050 Seção: 0116
Identidade: 016119462012-7 Orgão Emissor: 5501/MA
612 990743-71 Carteira de Trabalho: _____ Série: _____



Data: 10/01/2002

Maria Célia Borges
Associado(a)
Associação dos Trabalhadores Rura
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39
XXXXXXXXXX
Presidente





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964404221303479

Emitido em: 24/02/2023 às 14:28:51

Informações Gerais

DAP: SDW0612490743710102210107	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: MARIA CELIA BORGES	
CPF: 612.490.743-71	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.661.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA



POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE

DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005

CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): Raimundo Nonato Silva da Conceição N° Matricula: _____

Filiação: Françoisa Filiz da Silva e Evencio da Conceição

Endereço: _____ Bairro/Lugar: _____

Cidade: Altavista Naturalidade: Altavista Data Nasc.: 05/10/1988

Estado Civil: solteiro Nome do Conguge: _____

Título Eleitoral: 056484221197 Zona: C 50 Seção: 1116

Identidade: 048631222013-5 Orgão Emissor: SSP/MA

PF: 038 850 763 22 Carteira de Trabalho: 093561 Serie: 00031-ma

Data: 25.10.2005



Raimundo Nonato Silva da Conceição

Associado (a)

Associação dos Trabalhadores Rurais
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07 423.845/0001-39

Raimundo Nonato Silva da Conceição
Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964358221306517

Emitido em: 24/02/2023 às 14:22:44

Informações Gerais

DAP: SDW0038850763220202211201	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 02/02/2021	Validade: 02/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEIÇÃO	
CPF: 038.850.763-22	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



FOTO

Sócio (a): Raquel do Nascimento Garruto N° Matrícula: _____
Filiação: Paulo da Silva Garruto e Aécio Norberto do N. Garruto
Endereço: Rua psi Bairro/Lugar: Zona Rural
Cidade: Vargem Grande Naturalidade: Brejo - MA Data Nasc.: 15/09/1987
Estado Civil: solteira Nome do Conguge: _____
Título Eleitoral: 058351971111 Zona: 0042 Seção: 0128
Identidade: 0306335200 E-5 Orgão Emissor: SSP/MA
 F: 039071183-75 Carteira de Trabalho: _____ Série: _____

Data: 10/01/2012

Raquel do Nascimento Garruto

Associado (a)
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39
RAQUEL DO NASCIMENTO GARRUTO
Presidente





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964396221303311

Emitido em: 24/02/2023 às 14:27:51

Informações Gerais

DAP: SDW0039071183750102211229	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: RAQUEL DO NASCIMENTO GARRETO
CPF: 039.071.183-75

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA
CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO N° Matrícula.....

Filiação: FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA e OLGA DA CONCEIÇÃO

Endereço: POVOADO SÃO JOSÉ Bairro/Lugar: ZONA RURAL

Cidade: VARGEM GRANDE MA Naturalidade: V. GRANDE MA Data Nasci: 22/12/1982

Estado Civil: SOLTEIRA Nome do Conjuge:.....

Título do Eleitor: 46441371498 Zona: 050 Seção: 0031

Identidade N°: 018109032001-0 Orgão Emissor:.....

CPF: 992423543-68 Carteira Profissional: 056532 Serie: 0018- WLV

Sindicalizado: Sim Não

Qual Entidade:.....

Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39

Data: 26/05/2005 Sebastiana da Conceição
Associação (a) LINQUAR Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964352621303504

Emitido em: 24/02/2023 às 14:21:57

Informações Gerais

DAP: SDW0992423543680102210114	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 01/02/2021	Validade: 01/02/2023	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	
CPF: 992.423.543-68	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA

POVOADO SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE - MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/2005
CNPJ: 07.423.845/0001-39



Sócio (a): VANDILMO PINTO MEIRELES
Filiação: GRACIMAR PINTO MEIRELES e
Endereço: POVOADO SOROROCA Bairro/Lugar ZONA RURAL
Cidade: VARGEM GRANDE Naturalidade: BREJO - MA Data Nasc.: 19/11/1972
Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Conguge:
Título Eleitoral: 4030511120 Zona: 024 Seção: 0084
Identidade: 21715794-7 Orgão Emissor: SSP/MA
F: 014.478.533-18 Carteira de Trabalho: 19806 Serie: 00007-MA
Data: 10/01/2012

Vandilmo Pinto Meireles
Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
CNPJ: 07.423.845/0001-39
Associado (a)
GRACIMAR
Presidente





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 3964421515359501

Emitido em: 24/02/2023 às 14:31:17

Informações Gerais

DAP: SDW0014478533180707171018	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 07/07/2017	Validade: 07/07/2019	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

Titular(es)

Nome: VANDILMO PINTO MEIRELES	
CPF: 014.478.533-18	

Categoria

Beneficiário/a do PNCF

Condição e posse de uso da terra

Beneficiário/a do PNCF

Emissor da DAP

Emissor: Governo de MA	CNPJ: 21.681.460/0001-00
Nome do Responsável: HILDEMAR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	CPF: 137.507.983-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA
CNPJ: 07.423.845/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:37 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **70F7.D624.A858.392E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.423.845/0001-39
Razão Social: ASSOC DOS TRAB RURAIS DO POV SOROROCA
Endereço: POVOADO SOROROCA / ZONA RURAL / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022401234826003370

Informação obtida em 24/02/2023 13:57:56 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.423.845/0001-39

Certidão nº: 8226309/2023

Expedição: 24/02/2023, às 13:59:57

Validade: 23/08/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.423.845/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000051/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA
INS. MUNICIPAL	211270407423845000139
CNPJ	07.423.845/0001-39
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	POVOADO SOROROCA, S/N, , ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000610/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.423.845/0001-39**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:13:33 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **E3MXV4230227**.



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000051/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA
INSC. MUNICIPAL	211270407423845000139
CNPJ	07.423.845/0001-39
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	POVOADO SOROROCA, S/N, , ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000610/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.423.845/0001-39**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:13:33 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **E3MXV4230227**.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017518/23

Data da Certidão: 02/02/2023 20:32:50

CPF/CNPJ 07423845000139 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 13:56:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008945/23

Data da Certidão: 02/02/2023 20:35:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: 07423845000139

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 13:56:19

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA
CNPJ: 07.423.845/0001-39
POVOADO SOROROCA, S/N, ZONA RURAL
VARGEM GRANDE-MA
CEP: 65.430-000



ANEXO VI

Eu, Lindomar Sousa de Jesus representante da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, com CNPJ N° 07.423.845/0001-39 e DAP Jurídica n° SDW0742384500012907210757, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande – MA, Povoado Sororoca, Zona Rural, s/n, CEP: 65.430-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM NÃO

Vargem Grande – MA, 24 de fevereiro de 2023

LINDOMAR SOUSA DE JESUS
Assinatura

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO
POVOADO SOROROCA.**

DATA DE FUNDAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2005

DATA DA ALTERAÇÃO: 04 DE AGOSTO DE 2013

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE/MA – CEP: 65.430.000.

CNPJ: 07.423.845/0001-39.



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADE.

Art. 1º - Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, fundada e constituída no dia 30 de abril de 2005 e alterado em 04 de agosto de 2013, com sede no Povoado São José, e foro no Município de Vargem Grande, Estado Maranhão, é uma Sociedade civil, de direito privado, **sem fins lucrativos**, com duração por tempo indeterminado, constituída de acordo com as Leis da Republica Federativa do Brasil, e atendendo especificamente às exigências da Lei nº 9.790/99, que a qualifica como organização da Sociedade Civil de interesse Publica cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º - Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, tem por objetivo trabalhar em beneficio das pessoas carentes, pelo progresso do Povoado, prestar assistência social aos seus associados e dependentes, bem como a prestação de serviços dos quais a comunidade necessitar, agindo na busca da realização de convênios, parcerias e outras formas de conseguir projetos assistenciais para a comunidade.

Art. 3º Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, tem como finalidades:

I – Congregar seus sócios e a comunidade, organizando-os para prestação de serviços socio-comunitarios, desenvolvimento de atividades culturais, serviços na área de saúde, educação saneamento básico, bem como desporto e o lazer;

II – Desenvolver ações que visem à proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

III – Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;

IV – Zelar e defender o patrimônio publica de interesse coletivo (iluminação e telefone publicam);

V – Participar de programas com vista à aquisição de terras para implantação de projetos nas áreas agrícolas, industrial e agropecuária;

VI – Promover a assistência educacional, de saúde e o desenvolvimento da cultura;

VII – Lutar por segurança, cidadania e infra-estrutura econômica e social;

VIII – Fornecer o desenvolvimento sustentável criando emprego e renda para a comunidade;

IX – Identificar as prioridades dos moradores e movimentar forças que possam transformar em realidade;

[Handwritten signature]
Fernando C. e Silva do Oliveira
Advogado OAB/MA 2158

1º Offício Extrajudicial
A Escrita
Adriano Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

X – Promover o desenvolvimento da produção agrícola, avicultura e piscicultura voltadas para o sustento da comunidade;

XI – Garantir o pleno atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos;

XII – Estimular a saúde preventiva através da educação ambiental e sanitária;

XIII – Estimular a criação das cooperativas de produção;

XIV – Estimular a criação de emprego e renda;

XV – Estimular a agricultura familiar;

XVI – Desenvolver projetos de políticas pública comunitárias;

XVII – Promover a defesa da saúde e assistência medica social de modo geral;

XVIII – Empreender esforços para integrar os jovens no mercado de trabalho;

XIX – Possibilitar a capacitação da comunidade, visando implantar os objetivos aqui realizados;

XX – Desenvolver ações educativas de preservação do meio ambiente e reciclagem em geral;

XXI – Desenvolver ações de mutirão, de saúde, habitação e saneamento;

CAPÍTULO II

DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Parágrafo Único – é vedada à participação da Associação em atividades de caráter político, partidário, e de movimentos que estejam em desacordo com suas finalidades.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, **Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoça**, prestara serviços gratuitos permanentes e não fará qualquer discriminação de clientela em razão de sexo, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou posição política.

Art. 5º - **Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoça**, é constituída pelas pessoas residentes bem como por aquelas que mantenham relação de amizade com a Associação, demonstrando pelas ações em prol da Associação, desde que estejam devidamente filiadas á Entidade, sendo que o numero de sócios é ilimitado e os mesmos serão distribuídos na seguinte categoria:

I – Fundadores: aqueles que assinaram a ata de fundação da entidade;

II – Contribuintes: aqueles que se inscreveram no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria, e que os mesmos se disponham a cumprir o Estatuto e dos demais regulamentos;

III – Beneméritos: os que prestarem relevantes serviços à **Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoça**, tornando-se por suas ações e



*Le. Celso Eustáquio
Juliano Martins Mesquita
Conselheiro*

atividades merecedoras de respeito e homenagens da entidade e da comunidade em que ela esta inserida.

Parágrafo único – Os sócios beneméritos não gozam do direito de votar e serem votados.



Art. 6º - São direitos dos associados:

- I – Votar e ser votado para os cargos administrativos da entidade, nos termos deste Estatuto;
- II – Propor a admissão de novos sócios, conforme previsto no Estatuto;
- III – Requerer o registro de chapa em eleição para órgãos da administração da entidade;
- IV – Concorrer a qualquer cargo eletivo, desde que quites com suas obrigações de sócio, sendo que para sócio contribuinte, os mesmos deverão ter mínimo, **03 (três) meses** de filiação e estejam quites com obrigações perante a entidade;
- V – Convocar na forma disposta neste Estatuto, as reuniões extraordinárias da diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia geral;
- VI – Participar das Assembléias gerais, discutindo, propondo e votando;
- VII – Participar das reuniões ordinárias;
- VIII – Frequentar as dependências da entidade, bem como participar das promoções por ela organizadas;
- IX – Representar a entidade mediante autorização expressa da Diretoria;
- X – Recorrer e solicitar da Diretoria reconsideração das penalidades que lhe forem impostas por votação ou infração de dispositivos estatutários;
- XI – Usufruir dos programas e benefícios da entidade;
- XII – Direito de requerer a qualquer momento sua exoneração.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I – Respeitar as disposições deste Estatuto assim como as deliberações tomadas pelos órgãos competentes e pelos dirigentes da entidade;
- II – Zelar pelo nome da entidade;
- III – Proceder, em todas as circunstancias, com respeito e humanidade, acatando as determinações de qualquer diretor, desde que legais, e comunicar à Diretoria qualquer ocorrência ou irregularidade que coloque em risco o bom nome da entidade;
- IV – Cooperar com a Diretoria da entidade para completar a realização de seus objetivos;
- V – Aceitar e desempenhar com zelo, probidade e dedicação os cargos ou comissão para os quais for eleito ou designado;

Art. 8º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

DA ADMISSÃO DE SOCIOS

Art. 9º - A admissão dos associados far-se-á mediante apresentação por um dos associados conforme aprovação da Assembléia geral, mediante maioria simples dos associados com direito a voto.

*1º Officio Extrajudicial
Assessor
Edenê Soares Mesquita*

Portaria C. 01 de 08/08/2012

° **Parágrafo único** – Na admissão dos associados serão observadas as seguintes condições:

I – Gozar o candidato de boa conduta na comunidade;

II – Não ter sido eliminado de entidade congênere por ato que o **desabone**, salvo quando, a juízo da Diretoria em função do tempo decorrido e das circunstâncias correntes, não exista mais motivo que lhe impeça o ingresso na **Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca**.

Art. 10 – A admissão de associados na categoria beneméritos será instruída por dez associados, no mínimo, á Diretoria, com a aprovação em Assembléia geral pela maioria dos associados presentes.

Art. 11 – Aos associados será garantido tratamento igual em seus direitos e deveres;

Art. 12 – São causas de cancelamento da inscrição dos associados:

I – Falecimento;

II – A pedido do associado;

III – Deixar de cumprir com suas obrigações sociais para com a entidade a que está obrigado, salvo motivo justificado a ser analisado a critério da Diretoria.

DAS PENALIDADES

Art. 13 – Constituem infrações passíveis de penalidade:

I – Transgredir as disposições deste Estatuto;

II – Deixar de acatar as decisões dos órgãos competentes da entidade;

III – Causar dano material á sociedade;

IV – Atentar por palavras ou atos contra o critério ou conceito da entidade;

V – Prestar declarações falsas ou de má fé com fim de favorecer ou beneficiar a pessoa de sua responsabilidade.

Art. 14 – Os sócios que não cumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão do gozo de direitos sociais até 06 (seis) meses;

III – Exclusão.

Art. 15 – As penalidades serão impostas pelo Presidente da Associação, mediante processo instaurado pela Diretoria, ouvindo-se o indiciado e assegurando-lhe ampla defesa e o prazo de 10 (dez) dias contados da data em foi ouvido para prestar defesa escrita.

§1º - Quando as infrações forem cometidas pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, caberá à Assembléia geral a imputação da penalidade.

Fernando C. e Silva de Oliveira



Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
Comarca de Vitorino Freixo - MA

° §2º - Ao sócio infrator caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembléia geral.

§3º - A qualquer tempo, poderá o associado solicitar seu desligamento da entidade, através do ofício dirigido à Diretoria.



Art. 16 - Da decisão de aplicação da penalidade, caberá pedido de reconsideração para a Diretoria ou recurso à Assembléia geral no prazo de 15 (quinze) dias da data em que a pessoa tiver ciência da decisão da aplicação da penalidade.

CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 - Constituem os órgãos administrativos da Associação:

- I - Assembléia geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho fiscal

§1º - A Assembléia geral é órgão da entidade para resolver todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos demais órgãos da Administração ou por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

§2º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização dos atos da Diretoria.

Art. 18 - O mandato dos membros da administração é de **04 (quatro) anos** sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19 - A Assembléia geral é órgão soberano da entidade e será composta por maioria de seus associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais.

§1º - A Assembléia geral reunir-se-á ordinariamente:

- a) - Uma vez por ano, na segunda quinzena de dezembro, para a tomada de contas da Diretoria, recebimento e exposição do relatório anual das atividades da entidade;
- b) - Uma vez a cada 04 (quatro) anos, no mínimo, para eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal respectivamente.

§2º - A Assembléia geral extraordinariamente poderá ser convocada:

- a) - Sempre que o Presidente da Diretoria resolver convocá-la;
- b) - Quando solicitada pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, em petição fundamentada dirigida ao Presidente da Diretoria.

1º Ofício Extrajudicial
Avenida ...
Tudens ...
Comarca do ...

Paraná ...
[Handwritten signatures and stamps]

° §3º - A Assembléia geral estará legalmente constituída na hora marcada, com presença da metade e mais um dos sócios quites com suas obrigações, e ou 30 (trinta) minutos mais tarde com qualquer numero presente, se não houver quorum em primeira convocação, observada a previsão do parágrafo único do artigo 21 deste Estatuto.

§4º - A Assembléia geral será convocada pelo Presidente através de edital de convocação afixado no quadro de avisos da entidade ou por outro meio conveniente com antecedência de 08 (oito) dias.

§5º - Na Assembléia geral só poderá ser discutido os assuntos que constarem na pauta publicada no edital de convocação.

Art. 20 – Compete privativamente á Assembléia geral:

- I – Eleger os administradores da entidade;
- II – Destituir os administradores;
- III – Aprovar as contas da entidade;
- IV – Alterar, modificar e reformar o Estatuto;
- V – Conhecer o relatório da Diretoria;
- VI – Decidir sobre programas de trabalho relativos ao bem-estar da comunidade;
- VII – Decidir os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes á Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) das convocações seguintes.

DA DIRETORIA

Art. 21 – A Diretoria é constituída de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Primeiro(a) Secretario(a);
- IV – Segundo(a) secretario(a);
- V – Primeiro(a) tesoureiro(a);
- VI – Segundo(a) tesoureiro(a);
- VII – Diretores de departamento, quando necessário.

§1º - Os diretores de departamento, quando forem criados departamentos de atividades desenvolvidas pela Associação, sejam provisórios ou permanentes, serão escolhidos em Assembléia geral pela maioria dos votos dos presentes.

§2º - Aos diretores de departamento competira o exercicio das atribuições que lhe forem impostas pela função de diretor, estando submetido á fiscalização do Conselho Fiscal e da Assembléia geral.

Art. 22 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, uma vez por mês e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, com a presença de mais da metade de seus membros, fazendo-se contar em ata todas as ocorrências verificadas, em tais reuniões.

[Handwritten signatures and stamps]

*1º Officio Extrajudicial
Assessor
Lidene Moutias Muniz
Contra*

Parágrafo único – As decisões da Diretoria serão definidas pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 23 – Perderá o mandato na diretoria, o membro que ~~faltar, sem motivo justificado, a 04 (quatro) reuniões consecutivas, ou 08 (oito) alternadas, da Diretoria.~~

Parágrafo único – A perda do mandato que trata o artigo será apreciada e julgada pela Assembléia geral após a formalização do processo administrativo pela Diretoria.

Art. 24 – No caso de vacância ou impedimento o cargo vago será preenchido pelo respectivo vice e na falta de todos eles, Haverá convocação da Assembléia geral Extraordinária para a eleição de novos membros para proverem, especificamente, os cargos vagos no restante da gestão, completando, dessa forma, juntamente com os demais diretores eleito inicialmente, **o mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos.**

Art. 25 – Compete, de forma geral, à Diretoria da Entidade:

- I – Superintender, administrar os trabalhos, e demais atividades da entidade, relacionadas ao bem estar social dos moradores, zelar pelos bens da entidade nomear comissões e demais medidas de organização e gerenciamento da entidade;
- II – Orçar, regular as despesas da entidade, bem como a receita da mesma;
- III – Comunicar e orientar os departamentos que forem criados sempre que houver regulamentos ou leis de entidades superiores;
- IV – Contratar e demitir funcionários em conformidade com a Assembléia geral;
- V – Propor e reformar o Estatuto, apresentando sugestões e justificativas;
- VI – Apresentar em Assembléia geral, no início de cada ano, relatório, balanço financeiro e patrimonial, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- VII – Aplicar as penalidades de sua alçada previstas neste Estatuto;
- VIII – Nomear departamento quando necessário ao bom desempenho dos objetivos da entidade;
- IX – Indicar estabelecimentos bancários nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis.

Art. 26 – A Diretoria só estará legalmente constituída com a presença de todos os seus membros, em primeira convocação, e em segunda convocação com metade mais um de seus membros.

Art. 27 – Compete ao Presidente:

- I - Convocar e dirigir reuniões da Diretoria e da Assembléia geral;
- II – Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- III - Autorizar pagamento e assinar juntamente com o primeiro(a) Tesoureiro(a) os cheques e contas a pagar;
- IV – Constituir procuradores;
- V – Superintender todos os trabalhos da entidade;
- VI – Assinar convênios e acordos em conformidade com a Diretoria;
- VII – Nomear as comissões julgadas necessárias à apreciação estudo de questões que, pela sua natureza, exijam acurado exame;
- VIII – Constituir advogado para defesa da Associação quando necessário;
- IX – Contratar e demitir funcionários fixando vencimentos dos mesmos;
- X – Assinar convênios e acordos em conformidades com a diretoria geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 253

1º Ofício Extrajudicial
A Escrita
Idemé Martins Mesquita
Conselho de Moradia - Grande-BA

Comissão de Licitação
20/04/2014

XI - Abrir contas em estabelecimento bancário, juntamente com o tesoureiro, assinar convênios e parcerias com Órgãos Federal, Estaduais e Municipais e tudo que venha beneficiar a entidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 264
Rúbrica

Art. 28 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Exercer as funções do Presidente nos casos de impedimento do mesmo;
- II – Assumir o mandato em caso de vacância ate o seu termino;
- III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocado pelo Presidente.

Art. 29 – Compete ao Primeiro Secretario:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia geral e redigir atas;
- II – Lavrar as atas em livros próprios das reuniões das sessões ordinárias e extraordinárias;
- III – Expedir comunicações por ordem do Presidente;
- IV – Guardar em arquivos documentos e correspondências da entidade;
- V – Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da secretaria, zelando pela conservação do material desta;
- VI – Organizar o expediente a ser submetido ao conhecimento da Assembléia geral, e a esta, prestarem esclarecimentos necessários.

Art. 30 – Compete ao Segundo Secretario:

- I – Exercer as funções do Primeiro Secretario nos casos de impedimento do mesmo;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, ate o seu término;
- III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocada pelo Primeiro Secretario.

Art. 31 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as doações, subvenções, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Guardar os valores que lhe forem confiados;
- III – Escriturar os livros da tesouraria de acordo com as normas legais;
- IV – Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- V – Assinar cheques, recibos e duplicatas e abrir contas juntamente com o Presidente, bem como, apresentar sua prestação de contas nos seus mínimos detalhes.
- VI – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

1º Ofício Extrajudicial
A Escrivã
Juliene Siqueira Lima
Convenção de Vereadores - 2010/2014

Teda

Handwritten signature

Handwritten signature
08/06/10

VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII – Apresentar semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;

IX – Manter todo o monetário em estabelecimento de crédito;

X – Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos à Assembleia geral;

I - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidades da Associação acompanhados de profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.

Art. 32 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Exercer as funções do Primeiro Tesoureiro nos casos de impedimento do mesmo;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocado pelo Primeiro Tesoureiro.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 – O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia geral juntamente com Diretoria para um mandato de (04) quatro anos, sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias e terá a seguinte composição:

I – 03 (três) membros titulares: Presidente, Secretario, Relator;

II – 03 (três) membros suplentes: Primeiro, Segundo, Terceiro Suplentes;

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo Suplente até seu término;

§3º - O Presidente, o Secretario e o Relator do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros;

§4º - Os Suplentes deverão substituir os titulares em caso de licença e impedimento temporário ou sucede-los em caso de vaga.

Art. 34 – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente em sessão ordinária com convocação com antecedência de 24h00minh. (vinte e quatro horas), antes da reunião da Assembleia geral Ordinária prevista neste Estatuto, para apreciar as contas da Diretoria, e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente, pelo Presidente da Diretoria ou por 1/3 (um terço) dos associados em gozo dos seus direitos de sócios.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 255

1º Ofício Extraordinária
A Escrivã
Inferênci...
Conselho de Moradia Granche-MA

Fernando C. o... de Oliveira

Handwritten signature and stamp

Art. 35 – Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar o serviço da diretoria;

II – Examinar, em qualquer tempo ou época, sempre que achar conveniente, o estado do livro caixa e suas e a sua escrituração e da tesouraria como todo;

III – Convocar a Assembléia Geral quando ocorrer motivos graves.

IV – Emitir parecer sobre o balanço ou prestação de contas da tesouraria da entidade;

V – Sempre serão franqueados ao Conselho Fiscal os livros e documentos que se fizerem necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 36 – A entidade não remunerará, nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art.37 – A entidade aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 38 – As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

CAPITULO IV – DO PATRIMONIO

Art. 39 – O patrimônio da entidade se constituirá dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais ou particulares, moveis, imóveis, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

Parágrafo único – O patrimônio da entidade não será vendido, alienado ou arrendado, salvo em casos especiais, a critério da Assembléia geral, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e em Assembléia geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim.

Art. 40 Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, sobreviverá de doações, parcerias, mensalidades, convênios, voluntariado, participação ativa dos associados e da comunidade de forma geral, e no interesse de lutar pela manutenção da instituição na busca de recursos através da criação e implantação de projetos sociais.

Art. 41 Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, é uma entidade sem fins lucrativos e não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade publica a ser definida pelos associados.



Fernando C. Silva - Oficial

X

Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
2018/04/03

Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca
Ofício Extraordinário
Izabel Martins Mesquita
Conselheira de Administração - MA

CAPITULO V – DAS ELEIÇÕES

Art. 43 – As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas no dia do vencimento do mandato, e sua posse logo após a apuração do pleito e haverá divulgação da mesma através de edital com antecedência de 08 (oito) dias.

Art. 44 – A eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta e secreta, ou por aclamação quando houver apenas uma chapa inscrita, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias.

Art. 45 – As eleições serão convocadas e presididas pelo Presidente da Associação, por Edital com antecedência mínima de 08 (oito) dias antes da data das eleições definida em Assembléia geral.

Art. 46 – Do edital de convocação constará obrigatoriamente:

- I – A data da eleição e o horário de votação;
- II – Prazo para registro de chapas;
- III – Prazo para impugnação de candidaturas.

Art. 47 – O prazo para registro de chapa será de ate 48h00min (quarenta e oito horas) antes da data das eleições, e a impugnação de chapa ou de candidato será ate no inicio da Assembléia designada para eleições.

Art. 48 – Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria dos votos dos associados presentes, verificando-se empate entre duas chapas serão considerada eleita a chapa encabeçada pelo candidato mais idoso,

Art. 49 – Para exercer o direito de voto e ser votado é necessário que o associado esteja quite com suas obrigações sociais e esteja inscrito como sócio, no mínimo, a 03 (três) meses antes das eleições.

Art. 50 – Será garantida, por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.

Art. 51 - O exercício social da Associação será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 52 - Durante o período de cada exercício social a Diretoria administrativa deverá providenciar a elaboração de balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei ou solicitadas pela Assembléia geral ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 53 - Prestação de conta da organização observará no mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

Idenei A. C. S. M. Costa
Contador de Contas - CRF/MG

Perseu C. S. Silva
Advogado OAB/MG 2126

Perseu C. S. Silva
Advogado OAB/MG 2126

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de Parceria, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados, da Associação, e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Relatório anual de execução de atividades;
- b) Demonstração de resultados do exercício;
- c) Balanço Patrimonial;

Parágrafo Segundo – Quando a assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor – Presidente, a mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 – O resultado do exercício será aplicado diretamente no desenvolvimento das atividades fins, que constituem o objeto da Entidade, sendo expressamente vedada a distribuição de resultados, sob qualquer título, bem como atribuições de critérios de participação nos resultados alcançados aos membros associados e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores da instituição;

Art. 55 – Esta entidade só será dissolvida quando a situação não mais permitir seu funcionamento, sendo que para decidir sobre sua dissolução será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais nos casos previstos em lei, que decidirão pela dissolução em Assembléia geral.

Art. 56 – O presente Estatuto poderá ser alterado, modificado, reformado a qualquer tempo, exigindo-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 57 – A alteração, modificação ou reforma do Estatuto poderá abranger, inclusive, a estrutura administrativa **Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca**.

Art. 58 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia geral mediante proposta da Diretoria ou de 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 59 – O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em cartório, revogando-se o estatuto aprovado em 04 de agosto de 2013.

Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 04 de agosto de 2013.

LINDOMAR SOUSA DE JESUS

LINDOMAR SOUSA DE JESUS

Presidente da Assembléia e da Entidade.

Aldeci Costa de Oliveira

ALDECI COSTA DE OLIVEIRA

Secretário da Assembléia e da Entidade.



EXTRAJUDICIAL
2098
156
An. 8
1448
07.10.2013
F. 72
Ass. 7

FRANCO
Pernambuco
At. Oliveira
Adm. Oliveira 2136
Romanda C. a Silva de





Ata de Assembleia geral extraordinária realizada para a
escolha da nova diretoria executiva do conselho fiscal de As-
sociação dos Trabalhadores Rurais do povoado Sororoca município
de Vargem grande Maranhão, foi fundada em trinta de abril
de dois mil e cinco. CNPJ: 07.423.845/0001-39. Aos vinte e sete dias d
ês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se a
ssembleia geral os associados da associação para a eleição para
escolha da nova diretoria e do conselho fiscal da associação os
foram escrito uma única chapa e foi eleito por unanim
idade cem por cento dos votos tendo então a diretoria da seguinte
forma. Presidente: Lindomar Sousa de Jesus, Vice Presidente: Geni
aldo Nunes Soares, 1º Tesoureiro: Raimundo Venato Silva da
Silva, 2º Tesoureiro: Antônio Rogério Rodrigues Lima. 1º Secretário
de Mesa: Cineli Silva da Lourenço. 2º Secretária: Raquel do Nascimento
de Melo, 1º presidente de licitação: Edias Sousa de Jesus, 2º pres
idente de licitação: Leumas Borges, 3º presidente de licitação: Mari
lia Borges. Presidente do Conselho fiscal: Edivaldo Marques
de Menezes, 2º presidente do conselho fiscal: Edivaldo Marques
de Menezes, 3º presidente do conselho fiscal: Manoel do Nascimento
de Melo, os quais foram eleitos para o mandato de 04 (quatro) per
tencendo o estatuto social em seu art 22: tendo início do man
dato dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e dois e
terminará em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e
dois depois de lida a ata foi dada posse da nova diretoria da
associação dos Trabalhadores Rurais do povoado Sororoca m
unicípio de Vargem grande Maranhão.

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023)

Eu, Lindomar Sousa de Jesus representante da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, com CNPJ Nº 07.423.845/0001-39 e DAP Jurídica nº SDW0742384500012907210757 declaro para fins de participação na chamada Publica nº 001/2023, Processo nº 0101.06659.2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Vargem Grande – MA 24 de fevereiro de 2023

LINDOMAR SOUSA DE JESUS

Assinatura



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca, CNPJ nº 07.423.845/0001-39, DAP jurídica nº SDW0742384500012907210757 com sede, neste ato representada por Lindomar Sousa de Jesus, portador da Cédula de identidade RG nº 000011195293-0, CPF nº 803.160.423-15, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Vargem Grande – MA 24 de fevereiro de 2023

LINDOMAR SOUSA DE JESUS

Assinatura



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**PROJETO DE VENDA:
ASSOCIACAO DOS
TRABALHADORES RURAIS DO
POVOADO SOROROCA**



ENVELOPE N° 002

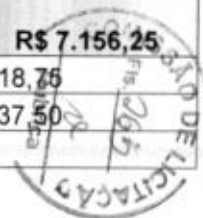
**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO
SOROROCA
CNPJ: 07.423.845/0001-39
POVOADO SOROROCA, S/N, ZONA RURAL
VARGEM GRANDE-MA
CEP: 65.430-000**

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 – CPL/PMVG

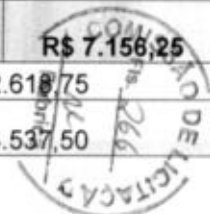
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023 - CPL/PMVG		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca	2. CNPJ: 07.423.845/0001-39	3. Nº da DAP Jurídica SDW0742384500012907210757
4. Endereço: Povoado Sororoca	5. Município: Vargem Grande	6. CEP: 65.430-000
7. Nome do representante legal: Lindomar Sousa de Jesus	8. CPF: 803.160.423-15	9. DDD/Fone (98) 99146-0344
10. Banco do Brasil	11. Nº da Agência: 2762-6	12. Nº da Conta Corrente: 27140-3
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA	2. CNPJ 05.648.738/0001-83	3. Município Vargem Grande
4. Endereço Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20 centro Vargem Grande - MA		5. DDD/Fone
	7. CPF	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.		




	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1	Nome: ALDELI COSTA DE OLIVEIRA	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0992424863530102211056					Total agricultor	R\$ 7.156,25
2	Nome: ANTONIO JOSE MANGUES DE OLIVEIRA	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0187835382910102211258					Total agricultor	R\$ 7.156,25
3	Nome: DELCIONETE SOUSA DE JESUS SANTOS	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SAF0000276417534521311220					Total agricultor	R\$ 7.156,25
4	Nome: ELIAS SOUSA DE JESUS	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0605537773000102211157					Total agricultor	R\$ 7.156,25
5	Nome: ERIVALDO MARQUES DE MENEZES	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP:SDW0033766413740707171033					Total agricultor	R\$ 7.156,25
6	Nome: GENIVALDO NUNES SOARES	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP:SDW0336901113150202211209					Total agricultor	R\$ 7.156,25
7	Nome: JARDIANE MARQUES DA COSTA	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0604129583330202211008					Total agricultor	R\$ 7.156,25



						Total agricultor	R\$ 7.156,25
8	Nome: JOSE GONCALVES DOS SANTOS	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0035677393010102211207						Total agricultor
9	Nome: LINDOMAR SOUSA DE JESUS	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0803160423150102211123						Total agricultor
10	Nome: LUCAS BORGES	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0609536773540102211214						Total agricultor
11	Nome: MANOEL DO NASCIMENTO GARRETO	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0033950683071306171205						Total agricultor
12	Nome: MARIA CELIA BORGES	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0612490743710102210107						Total agricultor
13	Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEIÇÃO	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
	Nº DAP: SDW0038850763220202211201						Total agricultor
14	Nome: RAQUEL DO NASCIEMNTO GARRETO	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	



[Handwritten signature]

Nº DAP: SDW0039071183750102211229						Total agricultor	R\$ 7.156,25
15	Nome: SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
Nº DAP: SDW0992423543680102210114						Total agricultor	R\$ 7.156,25
16	Nome: VANDILMO PINTO MEIRELES	ABÓBORA	Kg	625	R\$ 4,19	R\$ 2.618,75	
		QUIABO	Kg	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50	
Nº DAP: SDW0014478533180707171018						Total agricultor	R\$ 7.156,25

Total do projeto

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

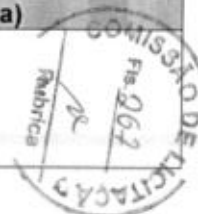
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	ABÓBORA	Kg	10.000	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
2	QUIABO	Kg	6.000	R\$ 12,10	R\$ 72.600,00
Total do projeto:					R\$ 114.500,00

CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos são entregues no almoxarifado central do município, e transportados pelos produtores fornecedores e acompanhados pelo poder público e Associação.

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)



Empty rectangular box for additional information or notes.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento e que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionadas no Projeto de Venda e que possui Capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

A - Grupo Formal

Local e Data:
Vargem Grande
24 de fevereiro de 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal
LINDOMAR SOUSA DE JESUS

[Handwritten mark]





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA VILA
RIBEIRO**



Nº PROTOCOLO 0101.06776.2023

INTERESSADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTO OUTROS

DATA ABERTURA 27/02/2023 10:30:06

DETALHAMENTO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES 01 E 02 DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023



ENVELOPE N° 001

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
CNPJ: 02.563.684/0001-65
POVOADO VILA RIBEIRO, S/N, ZONA RURAL
VARGEM GRANDE-MA
CEP: 65.430-000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.563.684/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1998 Fabrica
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRVR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO VL RIBEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 14:12:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW0256368400010303220828

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 02.563.684/0001-65	2.Inscrição Estadual: ISENT0
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	5.Data de Constituição: 24/01/1998
4.Nome Fantasia: VILA RIBEIRO	7.Site:
6.Email:	9.Número: S/N
8.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	11.CEP: 00065-430
10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL	Ramal:
12.Município - UF: Vargem Grande - MA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 98 Número: 9200-0604	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 25

1. Número total de Associados: 40 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO

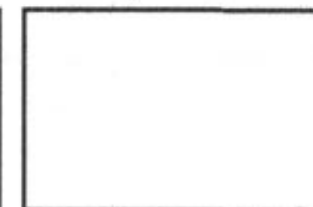
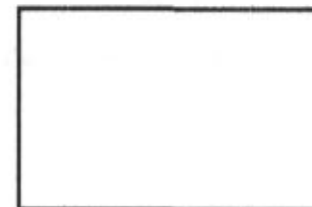
CPF 057.295.933-84

Local: _____

Assinatura: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO

Polegar direito 1

Polegar direito 2



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA

Instituição: CNPJ 08.593.102/0001-70

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CPF: 056.320.233-54
CREA-MA 111948225-9

Assinatura



Local

Data

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0075143043982105211215

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GEYSLANE BATISTA DE SOUSA

1.CPF: 075.143.043-98	2.Nome: GEYSLANE BATISTA DE SOUSA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: JOSINETE SOUSA DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 22/01/1997
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP: GILBERTO GUIMARÃES DE SOUSA

12.CPF: 029.304.443-04	13.Nome: GILBERTO GUIMARÃES DE SOUSA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: CELINA HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 04/06/1984
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Vargem Grande - MA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidora Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R.M.N. 373)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.400,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.400,00
Renda de Enquadramento:	R\$	7.400,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

5.F proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

6.Nome ou razão social do proprietário: GEYSLANE BATISTA DE SOUSA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 075.143.043-98

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

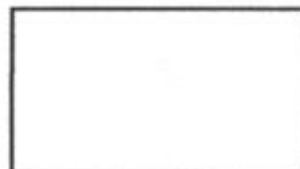
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27/10/2023

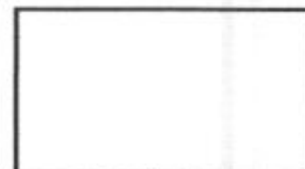
Assinatura: GEYSLANE BATISTA DE SOUSA

Local: _____ Data: 1/1

Assinatura: GILBERTO GUIMARÃES DE SOUSA



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waidey Ferreira dos Santos
 Engenheiro Agrônomo
 CPF: 056.320.233-54
 CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 2014

Geyslane Batista de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033559163014-0 DATA DE EMISSÃO 13/02/2014

NOME GEYSLANE BATISTA DE SOUSA

ALGUAÇÃO RAIMUNDO NONATO BATISTA E JOSINETE SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 22/01/1997

SOCC. CIVIL CASAM. N.2958 FLS.03 LIV.39

CPF 075143043-98

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 115 DE 25/06/83

VIA-01



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000097662798-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2017

NOME JOAO BATISTA MARTINS POVOAS

FILIAÇÃO MARIA HELENA MARTINS POVOAS

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA
DOC. CIVIL N. 18954 FLS. 92 LIV. 58

DATA DE NASCIMENTO 07/11/1979

CPF 887349863-91
SÉRIE P-13

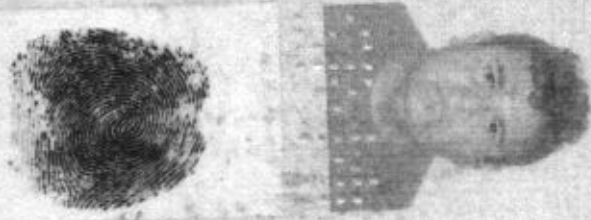
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO DIRETOR



JOAO BATISTA MARTINS POVOAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0887349863910303220722

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOÃO BATISTA MARTINS POVOAS

1. CPF: 887.349.863-91	2. Nome: JOÃO BATISTA MARTINS POVOAS
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: MARIA HELENA MARTINS
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 07/11/1979
7. RG:	8. UF de Emissão do RG:
9. NIS:	10. Naturalidade: Vargem Grande - MA
11. Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	



Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7	24. Estado Civil: Solteiro
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: POVAODO VILA RIBEIRO	28. Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 65430-000	

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidora Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a	4. Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R.M.N. 3721)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: POVAODO VILA RIBEIRO	5. F. proprietário do imóvel principal? Não
	3. Localização do imóvel: POVAODO VILA RIBEIRO	6. Nome ou razão social do proprietário: JOÃO BATISTA MARTINS POVOAS
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 887.349.863-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27.06.23

Assinatura: João Batista Martins Povoas

Local: _____ Data: / /

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CPF: 056.320.233-54
CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CPF: 883345973-04



João Marques de Mesquita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 000112904999-7 DATA DE EMISSÃO: 24/07/2013

JOÃO MARQUES DE MESQUITA

COLÉGIO: CAROLINA MESQUITA

DESCRIÇÃO: VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1953

ENDEREÇO: CASAM, N. 1405 FLS. 195 LIV. 34

CPF: 883345973-04

CLASSIFICAÇÃO: P-2



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 278

[Handwritten mark]

Fabrica

[Handwritten mark]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0883345973040303220755

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOAO MARQUES DE MESQUITA

1.CPF: 883.345.973-04	2.Nome: JOAO MARQUES DE MESQUITA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: COROLINA MESQUITA
5.Apelido: NÃO	6.Dt de Nasc.: 23/07/1953
7.RG: 1129049997	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: MARIA HELENA MARTINS POVOAS

12.CPF: 905.582.863-72	13.Nome: MARIA HELENA MARTINS POVOAS
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA MARTINS POVOAS
16.Apelido: NÃO	17.Dt de Nasc.: 09/02/1953
18.RG: 632835966	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Vargem Grande - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidora Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	6.Nome ou razão social do proprietário: JOAO MARQUES DE MESQUITA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 883.345.973-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27/02/23

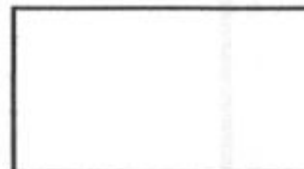
Assinatura: João Marques de Mesquita

Local: _____ Data: 27/02/23

Assinatura: Maria Helena Martins Povoas



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
 Engenheiro Agrônomo
 CPF: 056.320.233-54
 CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA DO MARANHÃO

MARANHÃO



Maria Helena Povoas de Mesquita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000063283596-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2016

NOME MARIA HELENA POVOAS DE MESQUITA

PRELAÇÃO MARIA MARTINS POVOAS

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1953

RDC CRUZADA CASAM. N.0001405 FLS.195 LIV.00034

CNPJ 905582863-72

SÃO LUIS, P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 280

[Signature]

Rubrica

[Handwritten mark]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0905582863721803220933

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA HELENA MARTINS POVOAS

1.CPF: 905.582.863-72	2.Nome: MARIA HELENA MARTINS POVOAS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA MARTINS POVOAS
5.Apelido: NÃO	6.Dt de Nasc.: 09/02/1963
7.RG: 632835966	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JOAO MARQUES DE MESQUITA

12.CPF: 883.345.973-04	13.Nome: JOAO MARQUES DE MESQUITA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: COROLINA MESQUITA
16.Apelido: NÃO	17.Dt de Nasc.: 23/07/1963
18.RG: 1129049997	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Vargem Grande - MA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	



Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	25.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora
Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA HELENA MARTINS POVOAS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 905.582.863-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27/02/27

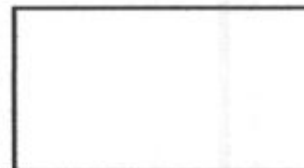
Assinatura: Maria Helena Martins Povoas

Local: _____ Data: 27/02/27

Assinatura: João Marques de Mesquita



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CPF: 056.320.233-54
CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA FERREIRA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR61547111

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017512482001-5 DATA DE ESPERAÇÃO 11/10/2017

NOME MARIA DA CONCEICAO FERREIRA GOMES

FILIAÇÃO CANDIDA FERREIRA GOMES

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 05/05/1952

DOC ORIGEM NASC. N.4298 FLS.126 LIV.54

CPF 968332463-00

SÃO LUIS-MA P-13

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0968332463002102220924

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA GOMES

1.CPF: 968.332.463-00	2.Nome: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA GOMES
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: CANDIDA FERREIRA GOMES
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 05/05/1952
7.RG: 175124820015	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	25.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA GOMES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 968.332.463-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 21/02/23

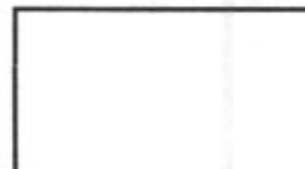
Assinatura: Maria da Conceição Ferreira Gomes

Local: _____ Data: / /

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos

Engenheiro Agrônomo

CPF: 056.320.233-54

CREA-MA 111948225-9

Assinatura

Local

Data

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIK7473314	
	
<i>Maria do Socorro - Barros</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 000097663498-8	DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/06/2018
NOME: MARIA DO SOCORRO FELIX BARROS	
FILIAÇÃO: PETRONÍLIA FELIX BARROS	
NATURALIDADE: VARGEM GRANDE - MA	DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1968
DOC ORIGEM: NASC. N.18084 FLS.175 LIV.57	
CPE: 981880703-00	 LUCIFIANO CALCANOTE ASSINATURA DO DIRETOR
SERIAL: P-013	
VIA-02	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	

[Handwritten mark]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 284
Fabrica

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0981880703000303220733

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA DO SOCORRO FELIX BARROS

1.CPF: 981.880.703-00	2.Nome: MARIA DO SOCORRO FELIX BARROS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: PETROLINA FELIX BARROS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 28/01/1968
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24.Estado Civil: Solteiro
 25.Regime de Casamento: Não se aplica
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO
 28.Município: Vargem Grande - MA
 Nº: S/N
 Bairro: ZONA RURAL
 29.CEP: 65430000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possheiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3721)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO
 3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO
 4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Não
 6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA DO SOCORRO FELIX BARROS
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 981.880.703-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

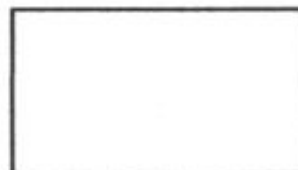
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27/02/23

Assinatura: Maria do Socorro Felix Barros

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
 Engenheiro Agrônomo
 CPF: 056.320.233-54
 CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MA106840547</p>   <p><i>Maria José Batista</i> ASSINATURA DO TITULAR</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 000097657998-7 DATA DE EMISSÃO 10/05/2018</p> <p>NOME MARIA JOSÉ BATISTA</p> <p>FILIAÇÃO GREGÓRIO BATISTA E ARLINDA DA SILVA</p> <p>NACIONALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1952</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N.11024 FLS.36 LIV.34</p> <p>CPF 960085203-00 SÃO LUIS-MA P-013</p> <p><i>Mário</i> LICENCIADO/APLICANTE ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p>
CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI Nº 2.116 DE 20/08/53

A



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0960085203002602210823

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA JOSE BATISTA

1.CPF: 960.085.203-00	2.Nome: MARIA JOSE BATISTA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ARLINDA DA SILVA
5.Apelido: ZECA	6.Dt de Nasc.: 10/01/1952
7.RG: 976579987	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	25.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor(a) Rural
3.Atividades Principais: Agricultor(a)	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 5731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: VILA RIBEIRO	5.F proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA JOSE BATISTA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 960.085.203-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

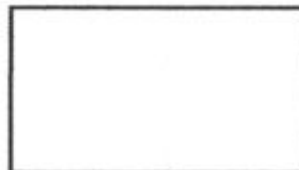
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27/02/23

Assinatura: Maria Jose Batista

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.988.844/0001-79

Entidade emissora

Representante: CPF 718.542.233-72

Waldey Ferreira dos Santos
 Engenheiro Agrônomo
 CPF: 056.320.233-54
 CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PESSOAL DELEGACIA DE REGISTRO CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAR901802256	
	
<i>Maria Sonia Cruz da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 027201432005-1	DATA DE EXPIRAÇÃO 25/10/2017
NOME MARIA SONIA CRUZ DA SILVA	
FILIAÇÃO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E MARGARIDA ALVES DA CRUZ	
NATURALIDADE CHAPADINHA - MA	DATA DE NASCIMENTO 29/08/1986
DOC ORDEM NASC. N.73260 FLS.282V LIV.A-65	
CPF 028940263-82	<i>[Signature]</i> ASSINATURA DO DIRETOR
P-13	VIA-02
LEI Nº7.116 DE 29/08/63	

[Handwritten mark]



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0028940263820508221141

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1ª Titular da DAP: MARIA SONIA CRUZ DA SILVA

1.CPF: 028.940.263-82	2.Nome: MARIA SONIA CRUZ DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARGARIDA ALVES DA CRUZ
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 29/08/1986
7.RG: 029201432005	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.466.16866-3	10.Naturalidade: Chapadinha - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2ª Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: SN	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO
OBTIDO NO SÍLIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posselro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R.M.A.: 3721)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	5.E proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA SONIA CRUZ DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 028.940.263-82

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1 / 1 /

Assinatura: Maria Sonia Cruz da Silva

Local: _____ Data: 1 / 1 /

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2
-------------------	-------------------

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70 Entidade emissora Representante: CPF 056.320.233-54

VARGEM GRANDE MA 05,08,2022
Local Data

Waldey Ferreira dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CPF: 056.320.233-54
CREA-MA 119.233-4
Assinatura



X

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0913799463872106211221

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA ERONDINA FERREIRA

1. CPF: 913.799.463-87	2. Nome: MARIA ERONDINA FERREIRA
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: DAMEANA FERREIRA
5. Apellido:	6. Dt de Nasc.: 23/07/1968
7. RG: 976575984	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS:	10. Naturalidade: Vargem Grande - MA
11. Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apellido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Solteiro
25. Regime de Casamento: Não se aplica	25. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28. Município: Vargem Grande - MA
Nº. S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural

3. Atividades Principais: Agricultor/a

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4. Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 372)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	7.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? **II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

3. Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO

4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário: MARIA ERONDINA FERREIRA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 913.799.463-87

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 21/02/23

Assinatura: Maria Erondina Ferreira

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos

Engenheiro Agrônomo

CPF: 056.320.233-54

CREA-MA 111948225-9

Assinatura

Local

Data

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0057295933840303220659

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO

1.CPF: 057.295.933-84	2.Nome: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 21/11/1991
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posselő/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): (ver EC.M.N. 373)

Renda do estabelecimento**Renda fora do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	5.F proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	6.Nome ou razão social do proprietário: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 057.295.933-84

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

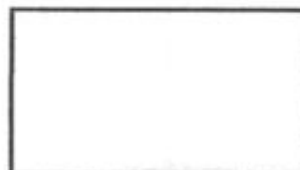
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 24/01/23

Assinatura: Romário de Sousa Ribeiro

Local: _____ Data: 1/1

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
 Engenheiro Agrônomo
 CPF: 056.320.233-54
 CREA-MA 111948225-8

Local

Data

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ROMÁRIO DE SOUSA RIBEIRO**



PLACADO
TEODORO CLARINDO RIBEIRO E ANA MARIA GUMARÃES DE SOUSA

DATA NASCIMENTO: **21/11/1991** UNIDADE ESTADUAL: **SSP/MA**

NACIONALIDADE: **VARGEM GRANDE - MA**

OBSERVAÇÃO

Divisão de Varas C-33-40
 ATUALIZAÇÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.111 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF: **05729593364** RG: **P-013** VIA-02
 REGISTRO FEDERAL: **002649312007-6** DATA DE EXPEDIENTE: **24/06/2019**

NOME DO CÔNJUGO
NASC. N. 31195 FLS. 141 LV. A69

SEXO: **MASC**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** CATEGORIA: **ENSINO FUNDAMENTAL**

TIPO DE PROFISSÃO: **PROFISSIONAL**

CATEGORIA: **PROFESSOR**

CPF: **6066774510** CNIS: **705402447025795**



MA1805803777

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIX 014670



IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000097654298-6 DATA DE EMISSÃO 11/08/2017

GERAL

NOME RAIMUNDA MARTINS POVOA

FILIAÇÃO MARIA MARTINS POVOA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 28/11/1956

DOC. ORIGINAL NASC. N. 7250 FLS. 175 LIV. 47

CPF 721600043-91

END. LOTEADA P-13

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

VIA-02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 294

Rubrica



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0721600043910303220741

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: RAIMUNDA MARTINS POVOA

1.CPF: 721.600.043-91	2.Nome: RAIMUNDA MARTINS POVOA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA MARTINS POVOA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 28/11/1956
7.RG: 976542986	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) e(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do Imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	6.Nome ou razão social do proprietário: RAIMUNDA MARTINS POVOA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 721.600.043-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

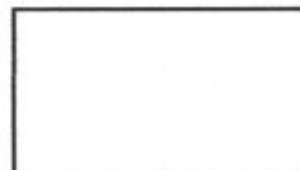
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 27/02/23

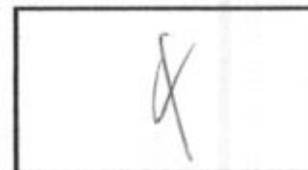
Assinatura: Raimunda Martins Povoas

Local: _____ Data: 1/1

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CPF: 056.320.233-54
CREA-MA 111948225-9

Local

Data

Assinatura

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Eritente

SDW0960553913680402220917

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCO SILVA DE SOUSA

1.CPF: 960.553.913-68	2.Nome: FRANCISCO SILVA DE SOUSA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: LUZIA MILAGRE DO NASCIMENTO SILVA
5.Apelido: BECIR	6.Dt de Nasc.: 18/06/1980
7.RG: 027346452004	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Vargem Grande - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP: MARIA CARMEM GOMES

12.CPF: 028.042.443-42	13.Nome: MARIA CARMEM GOMES
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA SUZANA GOMES
16.Apelido: CARMEM	17.Dt de Nasc.: 18/11/1986
18.RG: 181526320010	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Vargem Grande - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas do núcleo residente no estabelecimento: 5	24.Estatuto Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POV. VILA RIBEIRO	28.Município: Vargem Grande - MA
Nº. SN	29.Distrito: RURAL
29.CEP: 85430000	

DAP VÁLIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO
OBTIDO NO SITE: [HTTP://DAP.MDAR.GOV.BR](http://dap.mdar.gov.br)

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura Extrativista	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R\$: 1973)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	8.000,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.000,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.000,00	% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO VILA RIBEIRO	6.Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCO SILVA DE SOUSA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 028.042.443-42

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1/1/____

Assinatura: FRANCISCO SILVA DE SOUSA

Local: _____ Data: 1/1/____

Assinatura: MARIA CARMEM GOMES

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70	Entidade emissora	Representante: CPF 056.320.233-54 Waldey Ferreira dos Santos Engenheiro Agrônomo CPF: 056.320.233-54 CREA-MA 111946228-0
<u>VARGEM GRANDE MA</u> Local	<u>04.02.2022</u> Data	 Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 297
Rubrica



[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
CNPJ: 02.563.684/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:14 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **185C.3163.0734.99E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.563.684/0001-65
Razão Social: ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
Endereço: VILA RIBEIRO 001 / ZONA RURAL / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022400593738230978

Informação obtida em 24/02/2023 13:56:14 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 02.563.684/0001-65
 Certidão n°: 8225843/2023
 Expedição: 24/02/2023, às 13:58:00
 Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.563.684/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral¹ e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO**

Inscrição: **0655 4480 1139**

Zona: 050 Seção: 0094

Município: 9474 - VARGEM GRANDE

UF: MA

Data de nascimento: 21/11/1991

Domicílio desde: 29/04/2008

Filiação: - ANA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
- TEODORO CLARINDO RIBEIRO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 11:24 em 23/01/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

E6JI.WRG3.DVNI.FQSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000004/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
C. MUNICIPAL	211270402563684000165
CNPJ	02.563.684/0001-65
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	VILA RIBEIRO, S/N, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000047/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 02.563.684/0001-65**, inerentes aos tributos municipais:

- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:48:12 hs do dia 06 de Janeiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Abril de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **70MF77230106**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000002/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
ENDEREÇO	VILA RIBEIRO, Nº S/N, _CLEARFIX_, ZONA RURAL - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270402563684000165
CPF/CNPJ	02.563.684/0001-65
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000047**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:49:31 hs do dia 06 de Janeiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Abril de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8EY0VW230106**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

PAF nº 000046/2023



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270402563684000165

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

CPF/CNPJ

02.563.684/0001-65

NOME DE FANTASIA

APPRVR

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

399-9 - Associação Privada

LOCALIZAÇÃO

VILA RIBEIRO S/N, ZONA RURAL, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

02.563.684.0001-65
 Prefeitura Municipal de
 Vargem Grande
 Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro
 CEP: 65.430.000
 VARGEM GRANDE-MA

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARA.

VARGEM GRANDE - MA, 06 de Janeiro de 2023

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliário

Osman Santos

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliário

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 C33RFW230106**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225081/22

Data da Certidão: 08/12/2022 11:54:34

CPF/CNPJ 02563684000165 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 13:52:14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084890/22

Data da Certidão: 08/12/2022 11:53:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: **02563684000165**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 13:52:56

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
CNPJ: 02.563.684/0001-65
POVOADO VILA RIBEIRO, S/N, ZONA RURAL
VARGEM GRANDE-MA
CEP: 65.430-000



ANEXO VI

Eu, Romario Sousa Ribeiro representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, com CNPJ N° 02.563.684/0001-65 e DAP Jurídica n° SDW0256368400010303220828, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande – MA, Povoado Vila Ribeiro, Zona Rural, s/n, CEP: 65.430-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM () NÃO

Vargem Grande – MA, 24 de fevereiro de 2023

ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
DATA DE FUNDAÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 1998
DATA DA ALTERAÇÃO: 06 DE MARÇO DE 2016
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE - MA CEP: 65.430.000
CNPJ: 02.563.684/0001-65.



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADE.

Art. 1º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, fundada e constituída no dia 24 de janeiro de 1998 e alterado em 06 de março de 2016, com sede da Vila Ribeiro, e foro no Município de Vargem Grande, Estado Maranhão, é uma Sociedade civil, de direito privado, **sem fins lucrativos**, com duração por tempo indeterminado, constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, e atendendo especificamente às exigências da Lei nº 9.790/99, que a qualifica como organização da Sociedade Civil de interesse Publica cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, tem por objetivo trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso do Povoado, prestar assistência social aos seus associados e dependentes, bem como a prestação de serviços dos quais a comunidade necessitar, agindo na busca da realização de convênios, parcerias e outras formas de conseguir projetos assistenciais para a comunidade.

Art. 3º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, tem como finalidades:

I – Congregar seus sócios e a comunidade, organizando-os para prestação de serviços socio-comunitarios, desenvolvimento de atividades culturais, serviços na área de saúde, educação saneamento básico, bem como desporto e o lazer;

II – Desenvolver ações que visem à proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

III – Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;

VARGEM GRANDE - MA
Dr. José Márcio S. Vêras
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

IV – Zelar e defender o patrimônio pública de interesse coletivo (iluminação e telefone publicam);

V – Participar de programas com vista à aquisição de terras para implantação de projetos nas áreas agrícolas, industrial e agropecuária;

VI – Promover a assistência educacional, de saúde e o desenvolvimento da cultura;

VII – Lutar por segurança, cidadania e infra-estrutura econômica e social;

VIII – Fornecer o desenvolvimento sustentável criando emprego e renda para a comunidade;

XIX – Identificar as prioridades dos moradores e movimentar forças que possam transformar em realidade;

X – Promover o desenvolvimento da produção agrícola, avicultura e piscicultura voltadas para o sustento da comunidade;

XI – Garantir o pleno atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos;

XII – Estimular a saúde preventiva através da educação ambiental e sanitária;

XIII – Estimular a criação das cooperativas de produção;

XIV – Estimular a criação de emprego e renda;

XV – Estimular a agricultura familiar;

XVI – Desenvolver projetos de políticas pública comunitárias;

XVII – Promover a defesa da saúde e assistência medica social de modo geral;

XVIII – Empreender esforços para integrar os jovens no mercado de trabalho;

XIX – Possibilitar a capacitação da comunidade, visando implantar os objetivos aqui realizados;

XX – Desenvolver ações educativas de preservação do meio ambiente e reciclagem em geral;


XXI – Desenvolver ações de mutirão, de saúde, habitação e saneamento;

CAPÍTULO II

DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Parágrafo Único – é vedada à participação da Associação em atividades de caráter político, partidário, e de movimentos que estejam em desacordo com suas finalidades.

Art. 4º – No desenvolvimento de suas atividades, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, prestara serviços gratuitos permanentes e não fará qualquer discriminação de clientela em razão de sexo, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou posição política.


José Mário Sousa Viana
Dr. José Mário S. Viana
Advogado
OAB/MA Nº 13.086

Art. 5º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, é constituída pelas pessoas residentes bem como por aquelas que mantenham relação de amizade com a Associação, demonstrando pelas ações em prol da Associação, desde que estejam devidamente filiadas á Entidade, sendo que o número de sócios é ilimitado e os mesmos serão distribuídos na seguinte categoria:

- I – **Fundadores**: aqueles que assinaram a ata de fundação da entidade;
- II – **Contribuintes**: aqueles que se inscreveram no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria, e que os mesmos se disponham a cumprir o Estatuto e dos demais regulamentos;
- III – **Beneméritos**: os que prestarem relevantes serviços à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, tornando-se por suas ações e atividades merecedores de respeito e homenagens da entidade e da comunidade em que ela esta inserida.

Parágrafo único – Os sócios beneméritos não gozam do direito de votar e serem votados.

Art. 6º – São direitos dos associados:

- I – Votar e ser votado para os cargos administrativos da entidade, nos termos deste Estatuto;
- II – Propor a admissão de novos sócios, conforme previsto no Estatuto;
- III – Requerer o registro de chapa em eleição para órgãos da administração da entidade;
- IV – Concorrer a qualquer cargo eletivo, desde que quites com suas obrigações de sócio, sendo que para sócio contribuinte, os mesmos deverão ter mínimo, **03 (três) meses** de filiação e estejam quites com obrigações perante a entidade;
- V – Convocar na forma disposta neste Estatuto, as reuniões extraordinárias da diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia geral;
- VI – Participar das Assembléias gerais, discutindo, propondo e votando;
- VII – Participar das reuniões ordinárias;
- VIII – Frequentar as dependências da entidade, bem como participar das promoções por ela organizadas;
- IX – Representar a entidade mediante autorização expressa da Diretoria;
- X – Recorrer e solicitar da Diretoria reconsideração das penalidades que lhe forem impostas por votação ou infração de dispositivos estatutários;
- XI – Usufruir dos programas e benefícios da entidade;
- XII – Direito de requerer a qualquer momento sua exoneração.

Art. 7º – São deveres dos associados:

- I – Respeitar as disposições deste Estatuto assim como as deliberações tomadas pelos órgãos competentes e pelos dirigentes da entidade;

Dr. José Márcio Sousa Viana
Dr. José Márcio S. Viana
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

DAS PENALIDADES



Art. 13 – Constituem infrações passíveis de penalidade:

- I – Transgredir as disposições deste Estatuto;
- II – Deixar de acatar as decisões dos órgãos competentes da entidade;
- III – Causar dano material à sociedade;
- IV – Atentar por palavras ou atos contra o critério ou conceito da entidade;
- V – Prestar declarações falsas ou de má fé com fim de favorecer ou beneficiar a pessoa de sua responsabilidade.

Art. 14 – Os sócios que não cumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão do gozo de direitos sociais até 06 (seis) meses;
- III – Exclusão.

Art. 15 – As penalidades serão impostas pelo Presidente da Associação, mediante processo instaurado pela Diretoria, ouvindo-se o indiciado e assegurando-lhe ampla defesa e o prazo de 10 (dez) dias contados da data em foi ouvido para prestar defesa escrita.

§1º – Quando as infrações forem cometidas pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, caberá à Assembléia geral a imputação da penalidade.

§2º – Ao sócio infrator caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembléia geral.

§3º – A qualquer tempo, poderá o associado solicitar seu desligamento da entidade, através do ofício dirigido à Diretoria.

Art. 16 – Da decisão de aplicação da penalidade, caberá pedido de reconsideração para a Diretoria ou recurso à Assembléia geral no prazo de 15 (quinze) dias da data em que a pessoa tiver ciência da decisão da aplicação da penalidade.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 – Constituem os órgãos administrativos da Associação:

- I – Assembleia geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho fiscal.

José Manoel Costa Viana
Dr. José Manoel S. Viana
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

§1º – A Assembleia geral é órgão da entidade para resolver todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos demais órgãos da Administração ou por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

§2º – O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização dos atos da Diretoria.

Art. 18 – O mandato dos membros da administração é de 04 (quatro) anos sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias.



DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19 – A Assembléia geral é órgão soberano da entidade e será composta por maioria de seus associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais.

§1º – A Assembleia geral reunir-se-á ordinariamente:

a) – Uma vez por ano, na segunda quinzena de dezembro, para a tomada de contas da Diretoria, recebimento e exposição do relatório anual das atividades da entidade;

b) – Uma vez a cada 04 (quatro) anos, no mínimo, para eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal respectivamente.

§2º – A Assembleia geral extraordinariamente poderá ser convocada:

a) – Sempre que o Presidente da Diretoria resolver convocá-la;

b) – Quando solicitada pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, em petição fundamentada dirigida ao Presidente da Diretoria.

§3º – A Assembleia geral estará legalmente constituída na hora marcada, com presença da metade e mais um dos sócios quites com suas obrigações, e/ou 30 (trinta) minutos mais tarde com qualquer numero presente, se não houver quorum em primeira convocação, observada a previsão do parágrafo único do artigo 21 deste Estatuto.

§4º – A Assembleia geral será convocada pelo Presidente através de edital de convocação afixado no quadro de avisos da entidade ou por outro meio conveniente com antecedência de 08 (oito) dias.

§5º – Na Assembleia geral só poderá ser discutido os assuntos que constarem na pauta publicada no edital de convocação.

Art. 20 – Compete privativamente á Assembléia geral:

I – Eleger os administradores da entidade;

II – Destituir os administradores;

Dr. José Márcio S. Vêras
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

Parágrafo único – A perda do mandato que trata o artigo será apreciada e julgada pela Assembléia geral após a formalização do processo administrativo pela Diretoria.

Art. 24 – No caso de vacância ou impedimento o cargo vago será preenchido pelo respectivo vice e na falta de todos eles, Haverá convocação da Assembléia geral Extraordinária para a eleição de novos membros para proverem, especificamente, os cargos vagos no restante da gestão, completando, dessa forma, juntamente com os demais diretores eleito inicialmente, **o mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos.**

Art. 25 – Compete, de forma geral, à Diretoria da Entidade:

I – Superintender, administrar os trabalhos, e demais atividades da entidade, relacionadas ao bem estar social dos moradores, zelar pelos bens da entidade nomear comissões e demais medidas de organização e gerenciamento da entidade;

II – Orçar, regular as despesas da entidade, bem como a receita da mesma;

III – Comunicar e orientar os departamentos que forem criados sempre que houver regulamentos ou leis de entidades superiores;

IV – Contratar e demitir funcionários em conformidade com a Assembléia geral;

V – Propor e reformar o Estatuto, apresentando sugestões e justificativas;

VI – Apresentar em Assembléia geral, no início de cada ano, relatório, balanço financeiro e patrimonial, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

VII – Aplicar as penalidades de sua alçada previstas neste Estatuto;

VIII – Nomear departamento quando necessário ao bom desempenho dos objetivos da entidade;

IX – Indicar estabelecimentos bancários nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis.

Art. 26 – A Diretoria só estará legalmente constituída com a presença de todos os seus membros, em primeira convocação, e em segunda convocação com metade mais um de seus membros.

Art. 27 – Compete ao Presidente:

I – Convocar e dirigir reuniões da Diretoria e da Assembléia geral;

II – Representar a entidade em juízo ou fora dele;


III – Autorizar pagamento e assinar juntamente com o primeiro(a) Tesoureiro(a) os cheques e contas a pagar;

IV – Constituir procuradores;

V – Superintender todos os trabalhos da entidade;

VI – Assinar convênios e acordos em conformidade com a Diretoria;

VII – Nomear as comissões julgadas necessárias à apreciação estudo de questões que, pela sua natureza, exijam acurado exame;


Dr. José Maria S. Vaz
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

- VIII – Constituir advogado para defesa da Associação quando necessário;
- IX – Contratar e demitir funcionários fixando vencimentos dos mesmos;
- X – Assinar convênios e acordos em conformidades com a diretoria geral.
- XI – Abrir contas em estabelecimento bancário, juntamente com o tesoureiro, assinar convênios e parcerias com Órgãos Federal, Estaduais e Municipais e tudo que venha beneficiar a entidade.



Art. 28 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Exercer as funções do Presidente nos casos de impedimento do mesmo;
- II – Assumir o mandato em caso de vacância ate o seu termino;
- III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocado pelo Presidente.

Art. 29 – Compete ao Primeiro Secretario:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia geral e redigir atas;
- II – Lavrar as atas em livros próprios das reuniões das sessões ordinárias e extraordinárias;
- III – Expedir comunicações por ordem do Presidente;
- IV – Guardar em arquivos documentos e correspondências da entidade;
- V – Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da secretaria, zelando pela conservação do material desta;
- VI – Organizar o expediente a ser submetido ao conhecimento da Assembléia geral, e a esta, prestarem esclarecimentos necessários.
- VII – Assessorar o Presidente na elaboração do plano de trabalho.

Art. 30 – Compete ao Segundo Secretario:

- I – Exercer as funções do Primeiro Secretario nos casos de impedimento do mesmo;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, ate o seu término;
- III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocada pelo Primeiro Secretario.

Art. 31 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as doações, subvenções, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Guardar os valores que lhe forem confiados;
- III – Escriturar os livros da tesouraria de acordo com as normas legais;
- IV – Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- V – Assinar cheques, recibos e duplicatas e abrir contas juntamente com o Presidente, bem como, apresentar sua prestação de contas nos seus mínimos detalhes.

Dr. José Mário S. Vênis
Advogado
OAB/MA Nº13.005

- Vi – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- Vii – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- Viii – Apresentar semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;
- Ix – Manter todo o monetário em estabelecimento de credito;
- X – Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos à Assembléia geral;
- I – Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidades da Associação acompanhados de profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.

Art. 32 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Exercer as funções do Primeiro Tesoureiro nos casos de impedimento do mesmo;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, ate seu termino;
- III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocado pelo Primeiro Tesoureiro.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 – O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia geral juntamente com Diretoria para um mandato de **(04) quatro anos**, sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias e terá a seguinte composição:

- I – 03 (três) membros titulares: Presidente, Secretario, Relator;
- II – 03 (três) membros suplentes: Primeiro, Segundo, Terceiro Suplentes;
- §1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- §2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo Suplente ate seu termino;
- §3º – O Presidente, o Secretario e o Relator do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros;
- §4º – Os Suplentes deverão substituir os titulares em caso de licença e impedimento temporário ou sucede-los em caso de vaga.

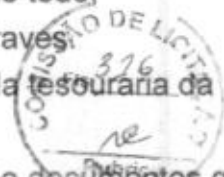
Art. 34 – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente em sessão ordinária com convocação com antecedência de 24h00minh. (vinte e quatro horas), antes da reunião da Assembléia geral Ordinária prevista neste Estatuto, para apreciar as contas da Diretoria, e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente, pelo Presidente da Diretoria ou por 1/3 (um terço) dos associados em gozo dos seus direito de sócios.



Dr. José Mano S. Vêrus
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

Art. 35 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar o serviço da diretoria;
- II – Examinar, em qualquer tempo ou época, sempre que achar conveniente, o estado do livro caixa e suas e a sua escrituração e da tesouraria como todo;
- III – Convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivos graves;
- IV – Emitir parecer sobre o balanço ou prestação de contas da tesouraria da entidade;
- V – Sempre serão franqueados ao Conselho Fiscal os livros e documentos que se fizerem necessários ao desempenho de suas funções.



Art. 36 – A entidade não remunerará, nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art.37 – A entidade aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 38 – As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

CAPITULO IV DO PATRIMONIO

Art. 39 – O patrimônio da entidade se constituirá dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais ou particulares, moveis, imóveis, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

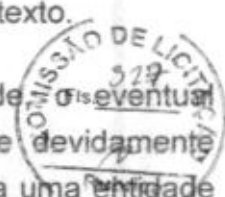
Parágrafo único – O patrimônio da entidade não será vendido, alienado ou arrendado, salvo em casos especiais, a critério da Assembléia geral, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e em Assembléia geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim.

Art. 40 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, sobreviverá de doações, parcerias, mensalidades, convênios, voluntariado, participação ativa dos associados e da comunidade de forma geral, e no interesse de lutar pela manutenção da instituição na busca de recursos através da criação e implantação de projetos sociais.

V^{de} Mano S. Vêras
Dr. José Mano S. Vêras
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

Art. 41 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro é uma entidade sem fins lucrativos e não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – Em caso de dissolução ou extinção da entidade o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública a ser definida pelos associados.



CAPITULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 43 – As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas no dia do vencimento do mandato, e sua posse logo após a apuração do pleito e haverá divulgação da mesma através de edital com antecedência de 08 (oito) dias.

Art. 44 – A eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta e secreta, ou por aclamação quando houver apenas uma chapa inscrita, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias.

Art. 45 – As eleições serão convocadas e presididas pelo Presidente da Associação, por Edital com antecedência mínima de 08 (oito) dias antes da data das eleições definida em Assembléia geral.

Art. 46 – Do edital de convocação constará obrigatoriamente:

- I – A data da eleição e o horário de votação;
- II – Prazo para registro de chapas;
- III – Prazo para impugnação de candidaturas.

Art. 47 – O prazo para registro de chapa será de ate 48h00min (quarenta e oito horas) antes da data das eleições, e a impugnação de chapa ou de candidato será ate no inicio da Assembleia designada para eleições.

Art. 48 – Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria dos votos dos associados presentes, verificando-se empate entre duas chapas serão considerada eleita à chapa encabeçada pelo candidato mais idoso,

Art. 49 – Para exercer o direito de voto e ser votado é necessário que o associado esteja quite com suas obrigações sociais e esteja inscrito como sócio, no minimo, a 03 (três) meses antes das eleições.

Dr. José Mário S. Veral
Advogado
OAB/BA Nº 13.005

Art. 50 – Será garantida, por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.

Art. 51 – O exercício social da Associação será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.



Art. 52 – Durante o período de cada exercício social a Diretoria administrativa deverá providenciar a elaboração de balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei ou solicitadas pela Assembléia geral ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 53 – Prestação de conta da organização observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de Parceria, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados, da Associação, e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Relatório anual de execução de atividades;
- b) Demonstração de resultados do exercício;
- c) Balanço Patrimonial;

Parágrafo Segundo – Quando a assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 – O resultado do exercício será aplicado diretamente no desenvolvimento das atividades fins, que constituem o objeto da Entidade, sendo expressamente vedada a distribuição de resultados, sob qualquer título, bem como atribuições de critérios de participação nos resultados alcançados aos membros associados e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores da instituição;

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'X' or a signature, located at the bottom center of the page.

V. José Mário S. Veras

Dr. José Mário S. Veras
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

Art. 55 – Esta entidade só será dissolvida quando a situação não mais permitir seu funcionamento, sendo que para decidir sobre sua dissolução será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais nos casos previstos em lei, que decidirão pela dissolução em Assembléia geral.



Art. 56 – O presente Estatuto poderá ser alterado, modificado, reformado a qualquer tempo, exigindo-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 57 – A alteração, modificação ou reforma do Estatuto poderá abranger, inclusive, a estrutura administrativa Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro.

Art. 58 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia geral mediante proposta da Diretoria ou de 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 59 – O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em cartório, revogando-se o estatuto aprovado em 06 de março de 2016.

Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2016.

Juscelina Felix Barros Lima

JUSCELINA FELIX BARROS LIMA

Presidente da Entidade.

CPF: 000.211.193-41

Domingas Alves de Carvalho

DOMINGAS ALVES DE CARVALHO

Secretária da Entidade.

CPF: 016.580.553-65

José Mário Sousa Vêras

Dr. José Mário S. Vêras
Advogado
OAB/MA Nº 13.005

f



Gessilene da Silva Melo
Escrevente



Ata da assembleia geral da associação dos pequenos produtores rurais da Vila Ribeiro para eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano 2020 às 8:00 horas da manhã na sede provisória da associação localizada na Vila Ribeiro município de Vargem Grande, estado do Maranhão, reuniram-se os sócios da associação dos pequenos produtores rurais da Vila Ribeiro, atendendo convocação feita pela diretoria para tratar da seguinte ordem do dia. Eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal; outros assuntos, havendo números de suficiente de sócios presentes assumiu a direção dos trabalhos a senhora: Juscelina Felix Barros Lima, que convidou a mim, Romário Sousa Ribeiro, em seguida declarou aberta a reunião e passou imediatamente a deliberar sobre a ordem do dia. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para um mandato de (04) anos, conforme o estatuto. O presidente da reunião suspendeu a reunião por trinta (30) minutos para formação das chapas, realizada a eleição e feita a conferência dos votos a chapa vencedora obteve 80% dos votos válidos, ficou composta dos seguintes membros: presidente Romário Sousa Ribeiro; CPF 057.295.933-84. vice José Correa de Matos

1º Secretária: Juscelina Felix Barros Lima,

2º Secretária Maria Jancielly Santos da Silva

1º Tesoureiro: João Batista Martins Póvoas, CPF 887.349.863-91

2º Tesoureiro: José Oliveira Fonteles;

Conselho fiscal terá a seguinte composição: membros titular:

Presidente: José Cardoso da Silva

Secretário: Raimundo Lima

Relator: Josimar Sousa da Silva

Membro suplente:

1º Suplente: Antônia Cleude Batista de Matos


2º Suplente: Maria Alice Silva de Araújo



- 56. Marcia Silva de Sousa
- 57. Maria Rosário
- 58. Maria Sônia
- 59. Ivandos Reis
- 60. Fabricio Gomes de Oliveira
- 61. Edvaldo
- 62. Antônio Cardoso dos Santos
- 63. Antônio Cleude Batista de Matos

CARTÓRIO NOTUEIRA • 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS • LARISSA LYVIANA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 113, Edifício Imperial, Torres, Centro, Vargem Grande, MA • CEP 65430-000
D: (98) 3440-8442 - C: (98) 3440-8442 - E: regis@cartorio2.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT9307347110C7B410PKI268
Data/Hora: 17/04/2020 15:45:34, Alto: 15.1, Partes: 1
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 27,90
Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Gessilene da Silva Melo
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escriventa

CARTÓRIO NOTUEIRA • 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS • LARISSA LYVIANA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 113, Edifício Imperial, Torres, Centro, Vargem Grande, MA • CEP 65430-000
D: (98) 3440-8442 - C: (98) 3440-8442 - E: regis@cartorio2.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Selo: REGTER030734A81UDABAXE6KSY98
Data/Hora: 17/04/2020 15:51:55, Alto: 15.7.1, Partes: 1
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 63,70
Emolumentos: R\$ 63,00, FERC: R\$ 1,30
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Gessilene da Silva Melo
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escriventa



22. Francisco das Chagas de Sousa
23. Antônio Paulo dos Santos Ago
24. Domingos Alves de Carvalho
25. Rosa Leitão de Carvalho
26. Ednaldo dos S. Santiago
27. José Oliveira Sontelle
28. Antônio Alves e LVA
29. Francisco dos Santos Poliro
30. R. Nonata Costa Pereira
31. Raimunda Machado da Silva
32. João Batista Martins Povoas
33. Maria Francilene G. Batista
34. José Ribeiro Joao
35. Juscelina Felix Barros Lima
36. Maria do Socorro Felix Barros
37. Raimunda Ribeiro da Conceição
38. Raimundo Lima
39. Antônia Lima dos Santos Leite
40. Valdeci dos Santos
41. José Cardoso da Silva
42. José Correa de Mato
43. Maria Raimunda da Conceição
44. Genivaldo da Conceição Ferreira
45. Joselita Sousa da Silva
46. Maria Viana
47. Maria Carmem Gomes
48. Maria Alice Silva de Araújo
49. Josimar Sousa da Silva
50. Romaria Sousa Ribeiro
51. Marciana de Carvalho Vieira
52. Tatiana de Carvalho Vieira
53. Mariano Mesquita de Sousa
54. Francisco Barroso
55. Maria Jacielly Santos da Silva





3º Suplente: Antônio da Silva

Com um mandato iniciando-se nesta data e termino em (07) sete de março do ano de 2024. Em seguida declarou a palavra a disposição dos presentes que agradeceram por aquele momento então o presidente da mesa e os mesários agradeceram presença de todos que ali se encontrava como ninguém fez uso da mesma declararam encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria e pelos demais associados presentes na reunião.

Vila Ribeiro, município de Vargem Grande/MA, sete (07) de março do ano de 2020.

1. Maria de Jesus Ribeiro
2. Otacílio Rodrigues
3. João Marques de Mesquita
4. Maria Domingas Rodrigues Silva
5. Francinilda
6. João de Oliveira
7. Edson Machado
8. Maria Francinilda Ferreira da Silva
9. José Carlos Ribeiro Gomes
10. Maria José Batista
11. Maria Helena Povoas de Mesquita
12. Maria Helena Povoas de Mesquita
13. Raimundo Nonato Costa
14. Raimunda Nonata Povoas
15. Beutamar Oliveira Lima
16. Moises dos Reis
17. Juliana B. Ferreira
18. Auto Carlo da Silva
19. Francisca das Chagas Alves
20. çGeyslane Batista de Sousa
21. Maria da Conceição

Cartório Nogueira

2º Ofício de Notas e Registros

Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira

NOTÁRIA E REGISTRADORA



CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico a requerimento por escrito que, a Ata da Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO**, para eleger e empossar a nova diretoria, foi averbada no Livro A-10, às folhas 026, sob o nº. 1.685, em 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande, 17 de abril de 2020.

Gessilene da Silva Melo
Gessilene da Silva Melo
Escrevente

Poder Judiciário – TJMA Setor: CERTID030734DJ8MOUK9QTEJWS67 Data/Hora: 17/04/2020 15:53:53, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 35,10. Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br	
--	--

[Assinatura]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, Romário Sousa Ribeiro representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, com CNPJ Nº 02.563.684/0001-65 e DAP Jurídica nº SDW0256368400010303220828 declaro para fins de participação na chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 0101.06659.2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Vargem Grande – MA 24 de fevereiro de 2023

Romário de Sousa Ribeiro
Assinatura



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADORES DA ASSOCIADOS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, CNPJ nº 02.563.684/0001-65, DAP jurídica nº SDW0256368400010303220828 com sede, neste ato representado por Romario Sousa Ribeiro, portador da Cédula de identidade RG nº 0326493120076 , CPF nº 057.295.933-84, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Vargem Grande – MA 24 de fevereiro de 2023

ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO

Assinatura



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



**PROJETO DE VENDA:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA VILA
RIBEIRO**

ENVELOPE N° 002

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
CNPJ: 02.563.684/0001-65
POVOADO VILA RIBEIRO, S/N, ZONA RURAL
VARGEM GRANDE-MA
CEP: 65.430-000**



CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 – CPL/PMVG

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023 - CPL/PMVG		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro	2. CNPJ: 02.563.684/0001-65	3. Nº da DAP Jurídica SDW0256368400010303220828
4. Endereço: Povoado Vila Ribeiro	5. Município: Vargem Grande	6. CEP: 65.430-000
7. Nome do representante legal: Romario Sousa Ribeiro	8. CPF: 057.295.993-84	9. DDD/Fone (98) 99200-0604
10. Banco do Brasil	11. Nº da Agência 2762-6	12. Nº da Conta Corrente: 8899-6
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA	2. CNPJ 05.648.738/0001-83	3. Município Vargem Grande
4. Endereço Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20 centro Vargem Grande - MA		5. DDD/Fone
	7. CPF	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.		



(Handwritten signature)

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1	Nome: GEYSLANE BATISTA DE SOUSA	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
					R\$ 14,42		
	Nº DAP: SDW0075143043982105211215	PIMENTINHA	Kg	750		R\$ 10.815,00	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
						Total agricultor	R\$ 23.414,00
2	Nome: JOAO BATISTA MARTINS POVOAS	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
					R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0887349863910303220722	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
						Total agricultor	R\$ 23.414,00
3	Nome: JOAO MARQUES DE MESQUITA	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
					R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0883345973040303220755	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
						Total agricultor	R\$ 23.414,00
4	Nome: MARIA HELENA MARTINS POVOAS	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
					R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0905582863721803220933	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
						Total agricultor	R\$ 23.414,00
5	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
					R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0968332463002102220924	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	



[Handwritten signature]

						Total agricultor	R\$ 23.414,00
6	Nome: MARIA DO SOCORRO FELIX BARROS	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0981880703000303220733	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
7	Nome: MARIA JOSE BATISTA	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0960085203002602210823	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
8	Nome: MARIA SONIA CRUZ DA SILVA	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0028940263820508221141	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
9	Nome: MARIA ERONDINA FERREIRA	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0913799463872105211221	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
10	Nome: MARIA CARMEM GOMES	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0960553913680402220917	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	



						Total agricultor	R\$ 23.414,00
11	Nome: RAIMUNDA MARTINS POVOA	VINAGREIRA	Kg	833	R\$ 8,42	R\$ 7.013,86	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0721600043910303220741	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	583	R\$ 9,58	R\$ 5.585,14	
						Total agricultor	R\$ 23.414,00
12	Nome: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO	VINAGREIRA	Kg	837	R\$ 8,42	R\$ 7.047,54	
		PIMENTINHA	Kg	750	R\$ 14,42	R\$ 10.815,00	
	Nº DAP: SDW0057295933840303220659	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	587	R\$ 9,58	R\$ 5.623,46	
						Total agricultor	R\$ 23.486,00

Total do projeto

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	VINAGREIRA	Kg	10.000	R\$ 8,42	R\$ 84.200,00
2	PIMENTINHA	Kg	9.000	R\$ 14,42	R\$ 129.780,00
3	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	7.000	R\$ 9,58	R\$ 67.060,00
			Total do projeto:		R\$ 281.040,00

DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos são entregues no almoxarifado central do município, e transportados pelos produtores fornecedores e acompanhados pelo poder público e Associação.



VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

(Handwritten mark)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento e que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionadas no Projeto de Venda e que possui Capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

A - Grupo Formal

Local e Data:
Vargem Grande
24 de fevereiro de 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Romário Resouza Ribeiro



[Handwritten signature]

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)

RESULTADO DE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande/MA torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2023, cujo objeto consiste na *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023*, conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, que após análise dos Documentos de Habilitação das empresas abaixo relacionadas, estas se encontram:

	GRUPOS FORMAIS	COOPERVAG		CANTO DOS BOIS		POV. SOROROCA		VILA RIBEIRO	
		ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	X		X		X		X	
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	X			X	X			X
III	cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;	X			X	X		X	
IV	Certidão Negativa de todos os tributos Municipais e Estaduais;	X		X		X		X	
		X			X	X	NÃO APRESENTOU A CNDM MUNICIPAL	X	
V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	X			X	X		X	
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	X		X		X			
VII	a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	X		X		X			






VIII	prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	X	-	N/APLICA	-	N/APLICA	N/APLICA
------	--	---	---	----------	---	----------	----------

RESULTADO DE HABILITAÇÃO				
Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVO
01	COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO	
02	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	01.880.857/0001-06	INABILITADO	OBSERVAR QUADRO ACIMA
03	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	INABILITADO	OBSERVAR QUADRO ACIMA
04	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU DAP PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	INABILITADO	DAP EMITIDA ANTES DO PRAZO

Deste modo, conforme prevê o edital de chamamento no item 4.1, "Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Unidade Executara os seguintes documentos ", IX- Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação. Esta comissão abre o prazo de **(05) cinco dias úteis** para a apresentação dos documentos acima relacionados, a partir desta publicação.

Vargem Grande – MA, 03 de Março de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Vargem Grande/MA.*

03 Março de 2023

Ricardo Barros Pereira



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230165/2023

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº: 20230165. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 069/2022-SRP/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO. **CONTRATADA(O):** C.DEJ PEREIRA DE ASSIS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expedientes em Geral, Didáticos e Pedagógicos de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 805.019,80 (oitocentos e cinco mil, dezenove reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 805.019,80. **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06659.2022)

RESULTADO DE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande/MA torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2023, cujo objeto consiste na *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023*, conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, que após análise dos Documentos de Habilitação das empresas abaixo relacionadas, estas se encontram:

	GRUPOS FORMAIS	COOPERVAG		CANTO DOS BOIS		POV. SOROROCA		VILA RIBEIRO	
		ATEND E	NAO ATEND E	ATEND E	NÃO ATENDE	ATEND E	NÃO ATENDE	ATEND E	NÃO ATENDE
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	X		X		X		X	
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	X			X	X			X
III	cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;	X			X	X		X	
IV	Certidão Negativa de todos tributos Municipais e Estaduais;	X		X		X		X	
		X			X	X	NÃO APRESENT OU A CNDA MUNICIPAL	X	

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 03/03/2023 12:24:13 - IP com nº: 192.168.1.121
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1184





V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	X		X	X		X		
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	X		X		X		X	
VII	a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	X		X		X		X	
VIII	prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	X		-	N/APLIC A	-	N/APLICA	-	N/APLIC A

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVO
01	COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO	
02	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS ASSOCIAÇÃO DOS	01.880.857/0001-06	INABILITADO	OBSERVAR QUADRO ACIMA
03	TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS	07.423.845/0001-39	INABILITADO	OBSERVAR QUADRO ACIMA
04	APRESENTOU DAP PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	INABILITADO	DAP EMITIDA ANTES DO PRAZO

Deste modo, conforme prevê o edital de chamamento no item 4.1, "Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 03/03/2023 12:24:13 - IP com n°: 192.168.1.121
 Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1184



- Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Unidade Executar a os seguintes documentos ", IX- Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação. Esta comissão abre o prazo **de (05) cinco dias úteis** para a apresentação dos documentos acima relacionados, a partir desta publicação.

Vargem Grande – MA, 03 de Março de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 03/03/2023 12:24:13 - IP com n°: 192.168.1.121
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1184





Nº PROTOCOLO 0101.06790.2023

INTERESSADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTO OUTROS

DATA ABERTURA 06/03/2023 11:26:01

DETALHAMENTO RECEBIMENTO DA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA
DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO N-000028/2023 DA
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO
POVOADO ...





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000028/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA
ENDEREÇO	POVOADO SOROROCA, Nº S/N, , ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270407423845000139
CPF/CNPJ	07.423.845/0001-39
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000610**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:14:48 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4BYY6H230227**.



Nº PROTOCOLO 0101.06791.2023

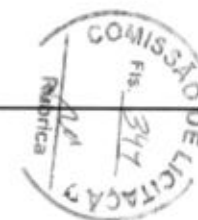
INTERESSADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTO OUTROS

DATA ABERTURA 06/03/2023 15:29:39

DETALHAMENTO RECEBIMENTO DA DECLARACAO DE APTIDAO AO
PRONAF DA ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAI S DA VILA RIBEIRO



1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW0256368400010303220828

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 02.563.684/0001-65	2.Inscrição Estadual: ISENTO
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	5.Data de Constituição: 24/01/1998
4.Nome Fantasia: VILA RIBEIRO	7.Site:
6.Email:	9.Número: S/N
8.Endereço: POVOADO VILA RIBEIRO	11.CEP: 00065-430
10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL	Ramal:
12.Município - UF: Vargem Grande - MA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 98 Número: 9200-0604	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 25

1. Número total de Associados: 40 * Relação anexa

III - Informações complementares

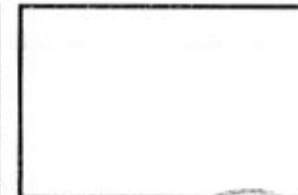
1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

Polegar direito 2



Nome: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO

CPF 057.295.933-84

Local: _____

Assinatura: _____

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

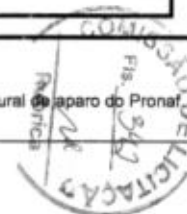
Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf

Razão Social: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

Instituição: CNPJ 08.593.102/0001-70

Representante: CPF 056.320.233-54

Waldey Ferreira dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CPF: 056.320.233-54
CREA-MA 111948225-9



Local

Data

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 3775882

Emitido em: 16/01/2023 às 18:44:12

DAP: SDW0256368400010303220828 Versão DAP: 3.2 Emissão: 03/03/2022 Validade(*): 03/03/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.563.684/0001-65
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Vargem Grande/MA Data Constituição: 24/01/1998
Representante Legal: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO CPF: 057.295.933-84

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Agente Emissor: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS CPF: 056.320.233-54
Local de Emissão: Vargem Grande/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	20	50,0
Extrativista	1	2,50

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Vargem Grande	21

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	21	52,50
Associados sem DAP	19	47,50
Total dos Associados	40	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Nº PROTOCOLO 0101.06795.2023

INTERESSADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTO OUTROS

DATA ABERTURA 07/03/2023 10:34:01

DETALHAMENTO RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITACAO DA UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, CONFORME DEMONSTRADO NA PUBLICA??O DO DIA 03/...





DECLARAÇÃO PNAE/CAF

Eu Waldey Ferreira dos Santos Técnico Responsável da AGERP no município de Vargem Grande – Maranhão declaro para os devidos fins que o presidente da UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, o Sr. ADEMAR DE SOUSA BARROS, solicitou regularização da DAP JURIDICA da associação que se encontra vencida havendo necessidade de mudança para o novo sistema CAF (CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR), no enteando não foi possível devido a inoperância do sistema, declaro ainda que assim que o sistema voltar a funcionar estaremos providenciado a regularização desse documento.

Por ser verdadeira as informações citadas acima, assino a presente declaração.

VARGEM GRANDE MA 07/03/2023

Waldey Ferreira dos Santos

WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

ENGENHEIRO AGRONOMO EXTENSIONISTA DA AGERP EM VARGEM GRANDE MA

Ademar de Sousa Barros

ADEMAR DE SOUSA BARROS

PRESIDENTE DA UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Chave do extrato: 14442108

Lista de Associados com DAP

Emitido em: 12/05/2022 às 11:53:01

DAP: SDW0188085700013006200339	Versão DAP: 3.2	Emissão: 30/06/2020	Validade(*): 30/06/2022
CNPJ: 01.880.857/0001-06	Razão Social: UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
492.926.173-20	ADEMAR DE SOUSA BARROS	SDW0492926173202801220845	Vargem Grande	MA	28/01/2024	B X
014.704.473-12	ANTONIO PEREIRA	SDW0014704473122506200932	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B —
604.396.673-56	CLEANE LIMA DA CONCEIÇÃO	SDW0604396673563006200939	Vargem Grande	MA	30/06/2022	B
972.880.122-04	ELISEU POVOAS BANDEIRA	SDW0972880122042801220823	Vargem Grande	MA	28/01/2024	B X
059.567.173-00	FRANCINETE DE MORAIS GOMES	SDW0946563633912406201106	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B
016.496.833-40	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	SDW0016496833402406201115	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B
648.879.873-15	IVONETE DE CARVALHO	SDW0648879873153101221116	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
032.218.993-43	JOSE CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	SDW0032218993432506200848	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
055.455.053-93	JOSE DE FATIMA BORGES	SDW0055455053932506200854	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B —
037.632.103-26	JOSE ROMARIO CONCEIÇÃO MAGALHÃES	SDW0037632103263101221056	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
061.843.543-37	JOSINETE CONCEIÇÃO MAGALHÃES	SDW0061843543373101221129	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
027.339.893-83	MARIA CLEUMIR CONCEIÇÃO PEREIRA	SDW0027339893832506200902	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
602.401.493-78	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	SDW0602401493783101221135	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
001.926.213-27	MARIA DE FATIMA LAGO DO NASCIMENTO	SDW0001926213272506200908	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B —
000.994.883-02	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SDW0000994883022506200911	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B —
020.851.903-32	MARIA DO LAGO	SDW0020851903321702221034	Vargem Grande	MA	17/02/2024	B X
001.374.293-04	MARIA LAGO	SDW0001374293042801221230	Vargem Grande	MA	28/01/2024	B X
648.882.313-20	MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEIÇÃO	SDW0648882313203101221112	Vargem Grande	MA	31/01/2024	B X
005.763.653-27	MARIA SIONITA LIMA DA CONCEIÇÃO	SDW0005763653272506200935	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
002.102.993-80	OTAVIO SALES DA COSTA	SDW0002102993802506200920	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B —
008.996.523-01	ROSANGELA PEREIRA BARROS	SDW0008996523012506200925	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B
601.953.303-40	ROSELIA PEREIRA BARROS	SDW0601953303402506200928	Vargem Grande	MA	25/06/2022	B

Total Categoria: 22

Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
535.698.733-15	MARIA ALVES	SDW0535698733150102221110	Vargem Grande	MA	01/02/2024	B X

Total Categoria: 1

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
890.043.703-82	ARLINDO PINTO VIANA	SDW0890043703822406201055	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B
015.970.012-44	EDIMILSON ALVES DO NASCIMENTO	SDW0015970012442406201100	Vargem Grande	MA	24/06/2022	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ: 01.880.857/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:10 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **9B17.3611.BA68.10F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.880.857/0001-06
Razão Social: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
Endereço: POVOADO CANTO DOS BOIS S/N 0 / ZONA RURAL / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103183397061112

Informação obtida em 03/03/2023 09:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.880.857/0001-06

Certidão nº: 9226537/2023

Expedição: 03/03/2023, às 09:30:35

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.880.857/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000052/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
ASC. MUNICIPAL	211270401880857000106
CNPJ	01.880.857/0001-06
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	POVOADO CANTO DOS BOIS, SN, , ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000620/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 01.880.857/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:21:39 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

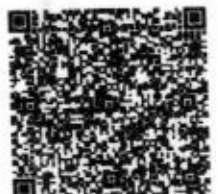
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Y5KWAV230227**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000029/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
ENDEREÇO	POVOADO CANTO DOS BOIS, Nº SN, _CLEARFIX_, ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270401880857000106
CPF/CNPJ	01.880.857/0001-06
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000213**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:22:44 hs do dia 27 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

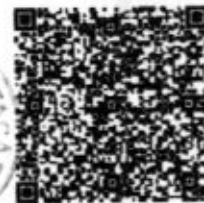
Este documento é válido até 28 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UGC4GU230227**.





PAF nº 000060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270401880857000106

NOME/RAZÃO SOCIAL

UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

CPF/CNPJ

01.880.857/0001-06

NOME DE FANTASIA

UNIAO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

399-9 - Associação Privada

LOCALIZAÇÃO

POVOADO CANTO DOS BOIS SN, ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023.

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 10 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro
ASSESSORIA TÉCNICA

CEP: 65.430.000

Maria Nilviana Almeida Sousa

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

47393T230110



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225035/22

Data da Certidão: 08/12/2022 10:36:22

CPF/CNPJ 01880857000106 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2023 09:21:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084840/22

Data da Certidão: 08/12/2022 10:35:33

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01880857000106

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2023 09:22:53

UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

Povoado Canto dos Bois, Zona Rural, Vargem Grande – MA, CEP 65430-000
CNPJ 01.880.857/0001 - 06



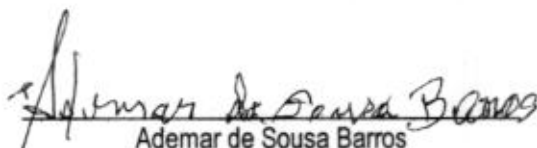
Eu, Ademar de Sousa Barros representante da Cooperativa/Associação União de Moradores do Povoado Canto dos Bois, com CNPJ nº 01.880.857/0001- 06 e DAP Jurídica nº SDW01880857000106200339, residente e domiciliado no Povoado Canto dos Bois, zona rural do município de Vargem Grande – MA, CEP. 65430-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM (x) NÃO

Vargem Grande – MA, 07/03/2023


Ademar de Sousa Barros

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06659.2022

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA-PROJETO DE VENDA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande/MA torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2023, cujo objeto consiste na *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2023*, que após a regularização da documentação conforme estipulado no dia 03 de março de 2023, que ficaram credenciadas na presente CHAMADA PÚBLICA 001/2023 os grupos formais que se encontram abaixo:

1 – ENVELOPE 01 - DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO				
Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVO
01	COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO	-
02	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	HABILITADO	PROTOCOLO 0101.06790.2023 ¹
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	HABILITADO	PROTOCOLO ² 0101.06791.2023
04	UNIÃO DE MORADORES DO	01.880.857/0001-06	HABILITADO	PROTOCOLO ³ 0101.06795.2023

¹ Apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Município nº 000028/2023 (cumprindo assim as exigências editalícias);

² Apresentou a Declaração de Aptidão ao Pronaf SDW0256368400010303220828, acompanhado do extrato de DAP Pessoa Jurídica, no prazo estabelecido no edital;

³ Apresentou Declaração PNAE/CAF, AGERP comprovando a inoperância do sistema para regularização da DAF, acompanhada da lista de associados com DAP SDW0188085700013006200339; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 000052/2023 e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal nº 000029/2023, além do Alvará de localização e funcionamento 2023; constam ainda no referido protocolo a certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 225035/22 e a Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 084840/2022, assim como a Declaração Fundamentada no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999;



POVOADO CANTO DOS BOIS			
------------------------	--	--	--

2 – ENVELOPE 02 - PROJETO DE VENDAS

2.1 - COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	KG	6.000	R\$ 11,82	R\$ 70.920,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	15.000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
10	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	KG	3.000	R\$ 12,60	R\$ 37.800,00
11	POLPA DE FRUTA - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	20.000	R\$ 17,50	R\$ 350.000,00
13	LIMÃO TAITI – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00



14	CENOURA - Grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
R\$ 547.440,00					

2.2 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, CNPJ: 07.423.845/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	KG	6.000	R\$ 12,10	R\$ 72.600,00
R\$ 114.500,00					

2.3 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, CNPJ: 02.563.684/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas íntegras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	10.000	R\$ 8,42	R\$ 84.200,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9.000	R\$ 14,42	R\$ 129.780,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - Grupo: seca , Subgrupo: fina , Tipo: 1 , Classe: branca , Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	KG	7.000	R\$ 9,58	R\$ 67.060,00
R\$ 281.040,00					



2.4 - UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, CNPJ 01.880.857/0001-06



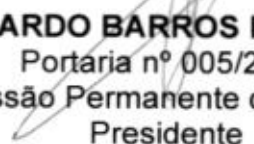
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre das maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	KG	10.000	R\$ 4,78	R\$ 47.800,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	15.000	R\$ 5,92	R\$ 88.800,00
					R\$ 193.300,00

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, declara aberto a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo, relativo ao presente certame, está com vista franqueada, diariamente, no horário 08:00 às 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA ao presente RESULTADO.

Vargem Grande/MA, 13 de Março de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 005/2023
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO : 001/2023



CHAMADA PÚBLICA n° 001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.06659.2022
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA-PROJETO DE VENDA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande/MA torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2023, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2023, que após a regularização da documentação conforme estipulado no dia 03 de março de 2023, que ficaram credenciadas na presente CHAMADA PÚBLICA 001/2023 os grupos formais que se encontram abaixo:

1 – ENVELOPE 01 - DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO				
Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVO
01	COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO	-
02	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	HABILITADO	PROTOCOLO 0101.06790.2023
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	HABILITADO	PROTOCOLO 0101.06791.2023
04	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	01.880.857/0001-06	HABILITADO	PROTOCOLO 0101.06795.2023

Nota de rodapé*:

¹Apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Município n° 000028/2023 (cumprindo assim as exigências editalícias);

²Apresentou a Declaração de Aptidão ao Pronaf SDW0256368400010303220828, acompanhado do extrato de DAP Pessoa Jurídica, no prazo estabelecido no edital;

³Apresentou Declaração PNAE/CAF, AGERP comprovando a inoperância do sistema para regularização da DAF, acompanhada da lista de associados com DAP SDW0188085700013006200339; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Certidão Negativa de Débitos Municipais n° 000052/2023 e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal n° 000029/2023, além do Alvará de localização e funcionamento 2023; constam ainda no referido protocolo a certidão Negativa de Débitos Estaduais n° 225035/22 e a Certidão Negativa de Dívida Ativa n° 084840/2022, assim como a Declaração Fundamentada no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei n° 9854, de 27 de outubro de 1999

2 – ENVELOPE 02 - PROJETO DE VENDAS

2.1 - COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	KG	6.000	RS 11,82	RS 70.920,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	15.000	RS 3,90	RS 58.500,00
10	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	KG	3.000	RS 12,60	RS 37.800,00

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 14/03/2023 18:17:38 - IP com n°: 40.0.0.199
 Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197



11	POLPA DE FRUTA - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	20.000	RS 17,50	RS 350.000,00 Fls. 367 Fabrica
13	LIMÃO TAITI - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	RS 7,21	RS 14.420,00
14	CENOURA - Grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.000	RS 7,90	RS 15.800,00
				RS 547.440,00	

2.2 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, CNPJ : 07.423.845/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	10.000	RS 4,19	RS 41.900,00
4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	KG	6.000	RS 12,10	RS 72.600,00
					RS 114.500,00

2.3 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, CNPJ : 02.563.684/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas integras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	10.000	RS 8,42	RS 84.200,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9.000	RS 14,42	RS 129.780,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: I, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	KG	7.000	RS 9,58	RS 67.060,00
					RS 281.040,00

2.4 - UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, CNPJ : 01.880.857/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	---------	--------	----------	----------

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 14/03/2023 18:17:38 - IP com n°: 40.0.0.199
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197



1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre das maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	KG	10.000	RS 4,78	RS 47.800,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.000	RS 5,67	RS 56.700,00
8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	15.000	RS 5,92	RS 88.800,00
					RS 193.300,00



A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, declara aberto a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos. Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada, a Comissão de Licitação comunicou a aos interessados que os autos do processo administrativo, relativo ao presente certame, está com vista franqueada, diariamente, no horário 08:00 às 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA ao presente RESULTADO. Vargem Grande/MA, 13 de Março de 2023. **RICARDO BARROS PEREIRA** - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 013/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -013/2023-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.066701.2023

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -013/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.066701.2023, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: BRASIL NORDESTE LTDA inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 205.432,50 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 14 de Março de 2023. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal, Portaria 004/2023

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 14/03/2023 18:17:38 - IP com n°: 40.0.0.199
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197



PROCESSO: 0101.06659.2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº. 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, Chamada Pública nº 001/2023 de Compra da Agricultura Familiar, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2023, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

RESOLVE: ADJUDICAR o procedimento licitatório, Edital Chamada Pública nº 001/2023, nos seguintes termos:

1 - UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, CNPJ: 01.880.857/0001-06:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre das maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	KG	10.000	R\$ 4,78	R\$ 47.800,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	15.000	R\$ 5,92	R\$ 88.800,00
					R\$ 193.300,00

2 - COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	KG	6.000	R\$ 11,82	R\$ 70.920,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	15.000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
10	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	KG	3.000	R\$ 12,60	R\$ 37.800,00
11	POLPA DE FRUTA - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	20.000	R\$ 17,50	R\$ 350.000,00
13	LIMÃO TAITI - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
14	CENOURA - Grande seleccionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
					R\$ 547.440,00



3 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, CNPJ: 07.423.845/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	---------	--------	----------	----------



3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	KG	6.000	R\$ 12,10	R\$ 72.600,00
				R\$ 114.500,00	

4 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, CNPJ: 02.563.684/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas íntegras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	10.000	R\$ 8,42	R\$ 84.200,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9.000	R\$ 14,42	R\$ 129.780,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - Grupo: seca , Subgrupo: fina , Tipo: 1 , Classe: branca , Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	KG	7.000	R\$ 9,58	R\$ 67.060,00
				R\$ 281.040,00	

Vargem Grande/MA, 15 de Março de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 005/2023
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DAZAS CONSTRUINDO O NOVO

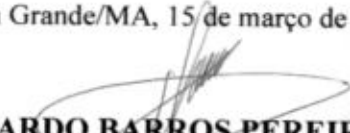
DESPACHO



À
Assessoria jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Anexo ao presente estamos encaminhando a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, que versa sobre *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2023*, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para análise, e demais providências cabíveis.

Vargem Grande/MA, 15 de março de 2023


RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 005/2023
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.06629.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Chamada Publica visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Vargem Grande/MA, para o exercício 2023.

PARECER CONCLUSIVO 025/2023 – ASSEJUR/CPL

➤ Relatório:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.06659.2022, para a análise quanto à legalidade do procedimento Chamada Publica visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Vargem Grande/MA, para o exercício 2023.

• Limites para determinação da modalidade

O chamamento público é o procedimento que os órgãos públicos devem utilizar para firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC. A Lei 13.019/14 traz o conceito de chamamento público no artigo 2º:

“XII – chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;”



É pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009 –que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica –, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, *literis*:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

É imperioso mencionar que o Processo licitatório em tela cumpriu todos os todos os procedimentos estabelecidos pelo FNDE, por meio do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, a serem observados pelas Entidades Executoras do PNAE –EE, na utilização da dispensa do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:

“O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Assim, em relação ao pregão e a outras formas de licitação, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar. Em outras palavras, entende-se que a Chamada Pública é a ferramenta mais adequada porque contribui para o cumprimento das diretrizes do Pnae, na que se refere à priorização de produtos produzidos em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos



alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional. Ainda, as Entidades Executoras podem realizar mais de uma Chamada Pública por ano se, por razões de conveniência e oportunidade, facilitar o processo de compra, em respeito à sazonalidade dos produtos, bem como a problemas climáticos ou de outra ordem. A Chamada Pública, desta forma, é o instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar. E mais: o procedimento da Chamada Pública poderá ser ampliado para até a totalidade dos recursos da alimentação escolar repassados pelo FNDE, desde que voltadas para a aquisição de produtos da agricultura familiar, e em acordo com as mesmas normas aqui apresentadas."

O Tribunal de Contas do Mato Grosso, em consulta realizado pelo Município de Alto Araguaia – Processo nº 11.960-1/2014, também reconhece a figura da chamada pública, pois concluiu que:

"a) As aquisições de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverão ser realizadas por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

b) A Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vincula a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública."

Assim, de acordo com o regramento legal, a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais, verifica-se que o processo atendeu todos os requisitos exigidos.

- **Análise do Processo:**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Chamada Pública, cuja regulamentação consta no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Educação, tem por finalidade Chamada Pública visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Vargem Grande/MA, para o exercício 2023;



- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;
- Portaria;
- Minuta do edital e contrato;
- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação nos meios oficiais, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes da Chamada Pública 001/2023;
- O período de entrega dos envelopes com a documentação de habilitação e projetos de vendas se deu no 28 de fevereiro de 2023;
- No dia 13 de março de 2021, o Presidente da sessão procedeu a abertura do envelope de habilitação das empresas proponentes. Em momento posterior se deu a abertura dos envelopes de projeto de vendas dos produtores, para fins de julgamento, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital.
- Em 14 de março do ano em curso, tornou-se público o resultado da Chamada Publica 001/2023, que consagrou a UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS como vencedora dos itens 01, 05, 08, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA como vencedora dos itens 03 e 04, a COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA (COOPERVAG), como vencedora dos itens 02, 07,10, 11, 13 e 14 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO como vencedora dos itens 06, 09 e 12;

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo, sendo o mesmo adjudicado e 15 de março de 2013. Prosseguisse o processo para ser encaminhado para Homologação dos resultados.

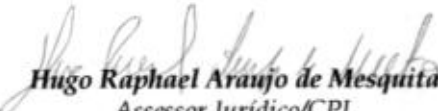
Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.
E o Parecer.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Vargem Grande – MA, 16 de março de 2022.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018



DESPACHO



À

Autoridade Superior

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento da CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para o Exercício de 2023.

Abalizados nos Projetos de Vendas apresentados pelos GRUPOS FORMAIS: UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, inscrita no CNPJ: 01.880.857/0001-06, COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATMSTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, inscrita no CNPJ: 07.423.845/0001-39 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 02.563.684/0001-65 e, habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, recomendamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosas para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

1 - UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, CNPJ: 01.880.857/0001-06:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre das maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	KG	10.000	R\$ 4,78	R\$ 47.800,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	15.000	R\$ 5,92	R\$ 88.800,00



2 - COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	KG	6.000	R\$ 11,82	R\$ 70.920,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	15.000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
10	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	KG	3.000	R\$ 12,60	R\$ 37.800,00
11	POLPA DE FRUTA - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	20.000	R\$ 17,50	R\$ 350.000,00
13	LIMÃO TAITI - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
14	CENOURA - Grande seleccionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
					R\$ 547.440,00



3 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, CNPJ: 07.423.845/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	KG	6.000	R\$ 12,10	R\$ 72.600,00
					R\$ 114.500,00

4 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, CNPJ: 02.563.684/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas íntegras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	10.000	R\$ 8,42	R\$ 84.200,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9.000	R\$ 14,42	R\$ 129.780,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - Grupo: seca , Subgrupo: fina , Tipo: 1 , Classe: branca , Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	KG	7.000	R\$ 9,58	R\$ 67.060,00
					R\$ 281.040,00

Vargem Grande/MA, 17 de Março de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 005/2023
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**PROCESSO: 0101.06659.2022****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secret rio Municipal de Educa o, no uso de suas atribui es legais, e nos termos da Lei n  8.666/93, e considerando a realiza o do Procedimento auxiliar, Chamada P blica n  001/2023 de Compra da Agricultura Familiar, destinado   Aquisi o de G neros Aliment cios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, junto a Secretaria Municipal de Educa o do Munic pio de Vargem Grande/MA, Para o Exerc cio de 2023, conforme programa nacional de alimenta o escolar - PNAE, em atendimento a Lei N  11.947 de 16 de junho de 2009, Resolu o/CD/FNDE N  06 de 08 de maio de 2020, Resolu o/CD/FNDE N  21 de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal n  8666/1993.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitat rio, Edital Chamada P blica n  001/2023, nos seguintes termos:

1 - UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, CNPJ: 01.880.857/0001-06:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raizes grandes, no grau normal de evolu�o no tamanho, sabor e cor pr�prio da esp�cie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, n�o fibrosa, livre das maior parte poss�vel de terra e corpos estranhos aderentes � superf�cie externa e isenta de umidade.	KG	10.000	RS 4,78	RS 47.800,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou m�dios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos � superf�cie externa.	KG	10.000	RS 5,67	RS 56.700,00
8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e colora�o uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	15.000	RS 5,92	RS 88.800,00
					RS 193.300,00

2 - COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	KG	6.000	R\$ 11,82	R\$ 70.920,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	15.000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
10	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	KG	3.000	R\$ 12,60	R\$ 37.800,00
11	POLPA DE FRUTA - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	20.000	R\$ 17,50	R\$ 350.000,00
13	LIMÃO TAITI - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
14	CENOURA - Grande seleccionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
				R\$ 547.440,00	



COMISSÃO
Fis. 377
Inscrição

3 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, CNPJ: 07.423.845/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	10.000	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	KG	6.000	R\$ 12,10	R\$ 72.600,00
				R\$ 114.500,00	

4 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, CNPJ: 02.563.684/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas íntegras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	10.000	R\$ 8,42	R\$ 84.200,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9.000	R\$ 14,42	R\$ 129.780,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - Grupo: seca , Subgrupo: fina , Tipo: 1 , Classe: branca , Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	KG	7.000	R\$ 9,58	R\$ 67.060,00
				R\$ 281.040,00	

Vargem Grande - MA, 17 de março de 2023


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 Secretário Municipal de Educação
 Autoridade Competente